



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XVII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3733

Ji-Paraná (RO), 23 de março de 2022

SUMÁRIO

- AVISO DE DISPENSA.....PÁG. 01
- AVISO DE ALTERAÇÃO.....PÁG. 01
- AVISO DE LICITAÇÃO.....PÁG. 01
- PORTARIAS.....PÁG. 01
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO.....PÁG. 01
- DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 15
- DECISÕES DO GABINETE.....PÁG. 17
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....PÁG. 17

PORTARIAS



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário



PORTARIA Nº 117 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE AS ATIVIDADES QUE A SERVIDORA ADRIANA OLIVEIRA CORTES DESEMPENHARA ADMINISTRATIVAMENTE NA JUNTA MÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ.

Considerando a lei municipal nº 307 de 17 de dezembro de 1990 que "Autoriza o poder executivo promover a criação da Junta Médica Municipal".

Considerando artigo segundo da lei 307 de 17 de dezembro de 1990 onde "A Junta Médica Municipal será composta por 03 (três) médicos de livre escolha do Senhor Prefeito Municipal, dentro os lotados na Secretaria Municipal de Saúde, sem ônus para os cofres do Município".

Considerando artigo terceiro da lei 307 de 17 de dezembro de 1990 que discrimina onde funcionará a Junta Médica Municipal "A Junta Médica Municipal funcionará junto a secretaria Municipal de Saúde e ou ação social".

Considerando que em necessidade de estrutura física que acomodasse de melhor modo o serviço, a Junta Médica Municipal fora instalada nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, e está sob responsabilidade da mesma.

Considerando as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde na continuidade dos serviços essenciais e não essenciais da Junta Médica Municipal, a "Secretaria Municipal de Saúde do município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, WANESSA OLIVEIRA E SILVA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.884/GAB/PMJP/2021 e pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar a servidora Adriana de Oliveira Cortes, Médica Clínico Geral, Admissão 17/04/2006, matrícula 12174, a desenvolver as seguintes atribuições:

I. Coordenar, apoiar, assessorar, monitorar e avaliar a fundo ações, solicitações divergentes e serviços técnicos executados pela Junta Médica Municipal;

II. Realizar o gerenciamento e controle das ações destinadas ao desenvolvimento dos serviços de saúde e uso indevido de subsídios por Avenida Moraes Filho nº2960-Bairro 02 de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76900-026 Fone: (69)3416-4184 / 3416-4177- Ramal 221 - CNPJ 19.122.075/0001-73 email:semusajp@gmail.com

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário



doença de servidores avaliados pela Junta Médica no âmbito Municipal;

III. Coordenar a formulação, implantação e implementação das atividades administrativas, para reduzir divergências técnico-assistenciais.

Art. 2º. A servidora desempenhará os relevantes serviços sem ônus adicionais para o Município.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ji-Paraná, 21 de março de 2022.

Wanessa Oliveira e Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto nº 15884/GAB/PMJP/2021



Avenida Moraes Filho nº2960-Bairro 02 de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76900-026 Fone: (69)3416-4184 / 3416-4177- Ramal 221 - CNPJ 19.122.075/0001-73 email:semusajp@gmail.com

PORTARIA Nº 015-GAB/PREF. DE 23 DE MARÇO DE 2022

Nomeia Comissão Especial para certificar o recebimento de materiais de consumo (informática).

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de atestar o recebimento do material de consumo (informática).

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para proceder ao controle, à fiscalização e a certificação da entrega de materiais de consumo (informática), integrada pelos membros a seguir nomeados, e que atuará sob a Presidência do primeiro:

- a) Geracielle da Silva Rabello;
- b) Eliângela Bandeira do Nascimento;
- c) Ana Carolina Camilo Duarte.

Art. 2º A Comissão Especial ora nomeada deverá controlar, fiscalizar e certificar a entrega de materiais de consumo (informática), emitindo Termo de Recebimento.

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância, os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ji-Paraná, aos 23 dias do mês de março de 2022.

Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 13798/GAB/PMJP/2021

PORTARIA Nº 016-GAB/PREF. DE 23 DE MARÇO DE 2022

Nomeia Comissão Especial para certificar o recebimento de materiais de consumo (informática).

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de atestar o recebimento do material de consumo (informática).

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para certificar o recebimento de entrega de materiais de consumo (informática), integrada pelos membros a seguir nomeados, e que atuará sob a Presidência do primeiro:

- a) Maria Edinete de Aquino Barros;
- b) Sueli Machado de Almeida Oliveira;
- c) Geracielle da Silva Rabello;
- d) Eliângela Bandeira do Nascimento.

Art. 2º A Comissão Especial ora nomeada deverá controlar, fiscalizar e certificar a entrega de materiais de consumo (informática), emitindo Termo de Recebimento.

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância, os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ji-Paraná, aos 23 dias do mês de março de 2022.

Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 13798/GAB/PMJP/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/SRP/SUPECOL/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/CPL/PMJP/2022

PROCESSO N.º 1-11262/2021 - SEMUSA

LEGALIDADE: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal n.º 7892/13, Decretos Municipais n.º 14700/2021, 6566/2016, 11252/2019 e Lei 3487/2022; Lei Complementar n.º 123/06 (UASG N.º 980005).

FINALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS: Futura e eventual aquisição de materiais de consumo (tonner) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, conforme Termo de Referência e Anexos, fls. 04/12, Edital de Licitação - Pregão Eletrônico para Registro de Preços 0018/CPL/PMJP/2022 (ITEM DESTINADO A AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITEM DESTINADO A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPPEME MEDIANTE RESERVA DE COTA DE ATÉ 25%) - nos termos da Lei Complementar 123/2006, fls. 67/87.

Empresa Detentora do Registro: IMHESSEN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 15.749.688/0001-84, sediada na Rua Capitão Silveira, 558, Bairro Centro - Ji-Paraná/RO (fone: 3421.7345 - e-mail: imhessen02@gmail.com), neste ato representada por Delineia Pereira de Souza Meisen, brasileira, casada, Procuradora constituída, portadora da RG n.º 746.629/SSPRO e inscrita no CPF/MF n.º 693.806.192-00 (fls. 115, 126).

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 10:00 horas na sala da Superintendência Permanente de Compras e Licitação da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, situada à Av. Dois de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná/RO, neste ato representado, conforme determina o Capítulo XI, art. 20º da Lei n.º 3487 de 23 de fevereiro de 2022. A Superintendente, Adriana Bezerra Reis, aprecia e determina a lavratura da presente Ata de Registro de Preços sob n.º 017/SRP/SUPECOL/2022, tendo como licitante homologada e adjudicatária a empresa qualificada, tendo os presentes acordado com a classificação, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS UNITÁRIOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO - "TONNER", conforme Termo de Referência e anexos, fls. 04/12, 15; Solicitação de material, fls. 13; Cotação de preço, fls. 16/26; Autorização do Exceletíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 29; Minuta do Edital, fls. 31/52; Parecer Jurídico n.º 1499/PGM/PMJP/2021, fls. 55/63; Aviso e Edital de Licitação - Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 018/CPL/PMJP/RO/2022, fls. 67/87; Publicações, 89/98; análise de Proposta e Proposta, fls. 97/104; Habilitação, fls. 105/147; Resultado por fornecedor do Pregão, fls. 150; Ata de Realização do Pregão Eletrônico n.º 018/2022/SRP de 11/02/2022, fls. 152/157; Termo de Adjudicação de 21/02/2022, fls. 158; Parecer Jurídico n.º 0155/PGM/PMJP/2022, fls. 162/164 e Termo de Homologação do Pregão Eletrônico n.º 018/2022 de 15/03/2022, fls. 165

1-DO OBJETO:

1.1 - Registro de Preços para futura e eventual aquisição materiais de consumo (tonner) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, por um período de 12 (doze) meses.

1.2 - As aquisições decorrentes do objeto da Ata de Registro de Preços serão requeridas pela unidade orçamentária requerente, que atuará as solicitações em processo administrativo devidamente identificado, e encaminhará, em seguida, para liberação de saldo de Ata;

Rua dos Brilhantes, 130 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76900-150 Fone: (69) 3416-4043 - CNPJ: 04.092.672/0001-25



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



1.2.1 - As aquisições serão encaminhadas à Superintendência Permanente de Compras e Licitação - SUPECOL, contendo:
a) Descrição do material requisitado e quantidade;
b) Consumo médio mensal e quantidade existente em estoque;
c) Assinatura do requisitante e do ordenador de despesa.

2- DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO:

2.1 - A Superintendência Permanente de Compras e Licitação em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo a utilização de e-mail, desde que:
a) Seja perfeitamente identificada a requisição e o servidor responsável pela mesma;
b) O servidor da Secretaria de origem, competente para o pedido deverá ser formalmente designado para acompanhar a execução da Ata.

3- DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES:

3.1 - Ao receber as requisições a Superintendência Permanente de Compras e Licitação acompanhará o pedido no controle de saldos das requisições no sistema COMPRAS e quando for o caso de processo comum atuará em planilhas de acompanhamentos;

3.2 - O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisições, pagamento, atesto ordem de liquidação, de acordo com o art. 5º, § 3º da Lei Federal 8.666/93.

3.3 - Não é permitida a emissão de empenho para a entrega parcelada do quantitativo nele discriminado.

4- DAREVISÃO DE PREÇOS:

4.1 - Os preços pactuados serão fixos e irrevogáveis no prazo de vigência desta Ata, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II, e §6º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993. Os preços poderão ser revistos, por solicitação expressa da detentora do Registro de Preços, devidamente dirigida e protocolada diretamente na Superintendência Permanente de Compras e Licitação - SUPECOL do município;

4.2 - A solicitação de revisão de preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios da necessidade de revisão de preços, a qual deverá ser aceita pela Superintendência Permanente de Compras e Licitação, quando for o caso. Em não sendo aceito o pedido de revisão de preços, manter-se-á o último valor registrado.

4.2.1 - Só serão admitidas revisões de preços a níveis superiores à cotação inicial desde que efetivados para manter o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente proposto.

4.2.2 - A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.

4.3 - O pedido de revisão, não isenta a DETENTORA de posse da nota de empenho, de dar continuidade às entregas nas condições anteriores.

Rua dos Brilhantes, 130 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76900-150 Fone: (69) 3416-4043 - CNPJ: 04.092.672/0001-25



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



4.4 - Ao solicitar pedido de revisão, a interessada deverá apresentar planilha que retrate a composição dos custos na época do certame e no momento da revisão, mantendo a mesma equação financeira e o percentual de desconto ofertado.

4.5 - Caso o pedido seja realizado antes da emissão do empenho e durante a análise do pedido for emitido empenho, será possível concedido-lhe, desde que preenchidos os requisitos elencados neste decreto, emitindo-se empenho complementar para o pagamento da diferença. Se os requisitos não forem preenchidos, nenhuma diferença poderá ser adimplida.

4.6 - A revisão dos preços só poderá ser realizada após a realização de nova cotação de preços pela Controladoria Geral de Preços, desde que o valor proposto também esteja dentro do valor de mercado e esteja superior ao valor cotado na época da licitação.

4.7 - A planilha orçamentária será submetida ao crivo do profissional contábil que se manifestará quanto a manutenção da equação financeira vislumbrada no momento da licitação e do percentual de desconto ofertado.

4.8 - Em qualquer caso, o percentual diferencial entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da Ata de Registro de Preços, devidamente apurado, e os propostos pela Detentora do Registro, será mantido durante toda a vigência do Registro.

5- DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA:

5.1 - A Contratada terá 03 (três) dias úteis, contados da convocação, para retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

5.2 - Os materiais deverão ser entregues no Almoarifado da SEMUSA, localizado na Rua Capitão Silveira, 1291, Bairro Casa Preta - Ji-Paraná/RO, conforme descritos no capítulo 7 do Termo de Referência - Anexo 1 do Edital

5.1.1 - O prazo de entrega é de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de empenho.

6- DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1 - Os materiais registrados serão recebidos pela Comissão de Recebimento, designada por cada gestor da pasta para conferir e certificar o recebimento dos materiais, nos termos do inciso XIII, item, do Decreto n.º 11.252/GAB/PMJP/2019;

6.2 - Não será admitida a entrega dos materiais pela DETENTORA sem que esta esteja de posse da respectiva Nota de Empenho;

6.3 - Os materiais serão recebidos provisoriamente no momento da entrega ou em até 5 (cinco) dias úteis, para posterior verificação da conformidade do produto com a quantidade, especificação e preço, comparando-se os dados descritos na Nota de Empenho com a Nota Fiscal e amotras se for o caso, conforme edital.

Rua dos Brilhantes, 130 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76900-150 Fone: (69) 3416-4043 - CNPJ: 04.092.672/0001-25

AVISO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 05
PROCESSO Nº 0061/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL NA ANÁLISE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2022, CONSTATOU-SE A DISPENSA DE LICITAÇÃO, SENDO FEITA EM FAVOR DE DIGITAL LOCK SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 24.448.443/0001-08, NO VALOR DE R\$630,00 (SEISCENTOS E TRINTA REAIS), TUDO CONFORME DESCRITO NOS AUTOS, DE ACORDO COM O ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

PALÁCIO ABEL NEVES, 23 DE MARÇO DE 2022

MARCELO WILSON C. DA SILVA
PRESIDENTE DA CP

AVISO DE ALTERAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº 16.004/2021, torna público para conhecimento dos interessados, da ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA do PREGÃO ELETRÔNICO nº 043/2022, cujo objeto é o Aquisição de consumo (água bidestilada), para suprir as necessidades da Farmácia do Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz. Pelo motivo: AJUSTE DO TIPO DE BENEFÍCIO REFERENTE AO ITEM 01. DATA DE ABERTURA: 04/04/2022. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ no site http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/ local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 22de março de 2022.

Soraya Maia Grisante de Lucena
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Decreto nº 15.710/2021, Processo Administrativo 1-8365/2020/SEMED, realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR PREÇO, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço Global, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução do projeto elétrico da E.M.E.F. Nova Aliança, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e tudo mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, no Município de Ji-Paraná/RO, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Valor total estimado: R\$ 29.976,41 (vinte e nove mil e novecentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos). Data de Abertura: 11/04/2022. Horário: 09hs30min. Local: Salada CPL, situada à Rua dos Brilhantes, 130; Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-150. Fone: (69) 3416 4043. O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, no site http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/ e na sede da (CPL) de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m e ou/ por e-mail: cpl@ji-parana.ro.gov.br

Ji-Paraná, 23 de março de 2022.

Adriana Bezerra Reis
Presidente-Pregoeira CPL
Decreto nº 15.710/2021



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



6.4 - A aceitação definitiva dar-se-á num prazo não superior a 05 (cinco) dias, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, quando do recebimento da Nota Fiscal atestada por servidor/comissão devidamente credenciada e liberado canhoto de recebimento.

7 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1 - Até o valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento efetivo dos produtos;

7.2 - Acima do valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do definitivo recebimento dos produtos, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento.

7.2.1 - Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o curso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

8 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

9 - DA PUBLICAÇÃO:

9.1 - A Ata de Registro de Preços n. 017/SRPS/PECCOL/2022, deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, conforme dispõe o art. 21, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

10 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLEMENTO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

10.1 - A empresa contratada, quando em posse da Nota de Empenho, além de outras formas decorrentes, como por exemplo: contratos, autorização de compras, ordem de serviços ou instrumentos semelhantes, que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais (ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificada e comprovada), sem prejuízo de outras sanções pertinentes à espécie, e observada a gravidade da ocorrência e o disposto na Lei Federal n. 10.520/2002 e Lei Federal n. 8.666/93, poderá, garantida a prévia e ampla defesa, sofrer as seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa, salvo previsão diversa neste instrumento convocatório ou no contrato, de:
 - 0,1% ao dia sobre o valor total do empenho, no caso de atraso injustificado para a entrega/execução, limitada a incidência a 15 (quinze) dias;
 - 0,5% sobre o valor total do empenho, no caso de atraso injustificado por período superior ao previsto na alínea "a";
 - 0,5% ao dia sobre o valor do produto/execução do serviço, no caso de atraso injustificado para substituição, limitada a incidência a 10 (dez) dias;
 - 0,8% sobre o valor do produto/execução do serviço, na hipótese de atraso por período superior ao previsto na alínea "c";
 - 10% sobre o valor total adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

Rua dos Brilhantes, 130 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76900-150
Fone: (69) 3416-4043 - CNPJ: 04.092.672/0001-25

10.8 - Nos casos em que a entrega do produto ou a prestação do serviço ocorrer de forma fracionada, a multa prevista no inciso II incidirá apenas sobre a parcela que estiver em atraso.

10.9 - Na fixação de qualquer pena, além dos critérios específicos para cada caso, serão considerados os antecedentes, os atenuantes e o dano advindo da conduta.

10.10 - Considera-se reincidência a prática de quaisquer condutas ilícitas apenas nos últimos 5 (cinco) anos por decisão administrativa irrecorrível.

10.11 - São circunstâncias atenuantes:

- Ação do infrator não ter sido fundamental para a consecução do fato;
- Ser o infrator primário perante a Administração Pública Municipal;
- Ter o infrator adotado as providências para minimizar as consequências decorrentes do ato;
- Ter o infrator adotado as providências para reparar integralmente as consequências decorrentes do ato; e
- Ter o contrato valor não superior a 10% (dez por cento) do limite estabelecido para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite.

10.12 - Na avaliação do prejuízo advindo para a Administração Pública deve ser verificado o dano ao patrimônio material ou ao regular funcionamento da atividade administrativa, em face de decorrer da conduta ilícita quaisquer dos seguintes eventos:

- Destruição ou avaria de bens afetados a um serviço ou às instalações físicas da Prefeitura e suas unidades administrativas;
- Desabastecimento de produto essencial, assim considerado aquele cuja supressão possa comprometer a saúde e a segurança de pessoas;
- Comprometimento parcial do regular funcionamento da Prefeitura, em quaisquer dos seus órgãos, ou da prestação do seu serviço jurisdicional; e
- Interrupção efetiva da prestação de qualquer serviço relevante.

10.13 - Nas licitações originárias de pregão, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Ji-Paraná, e será solicitado descredenciamento no SICAF e nos demais sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, aquele que:

- Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;
- Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- Não manter a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato; e
- Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

10.14 - A penalidade a que se refere o item anterior será aplicada sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10.15 - A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do Prefeito, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.

Rua dos Brilhantes, 130 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76900-150
Fone: (69) 3416-4043 - CNPJ: 04.092.672/0001-25



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, por prazo não superior a 2 (dois) anos, considerando especialmente os seguintes critérios para a dosimetria da pena:

- por seis meses - nos casos de reiterado inadimplemento por culpa, assim compreendida situação que a contratada poderia evitar, compensar ou por iniciativa própria temporariamente regularizar;
- por um ano - nas hipóteses de atos ilícitos culposos;
- por dois anos - em situações em que ação culposa da contratada causar severo prejuízo à execução do contrato, ou acarretar expressivo dano ao erário, ao patrimônio público ou à regularidade dos serviços;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 - Se a multa for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

10.3 - As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 24.1 poderão ser aplicadas conjuntamente com a do inciso II.

10.4 - A reabilitação tratada no inciso IV do item 24.1 poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação, sendo concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

10.5 - Considerar-se-á suscetível de pena de declaração de inidoneidade a ação ou omissão dolosa da contratada, especialmente nas seguintes situações:

- Não atendimento reiterado de determinações expressas do contratante quanto ao regular cumprimento das obrigações estabelecidas em contrato;
- Ensejar pagamento por indenização ou a celebração de contratação emergencial, em detrimento do interesse público;
- Ocasional a anulação ou cancelamento de item que integre Ata de Registro de Preços, ou repercutir além do MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, em mais de um órgão público ou entidade administrativa;
- Ensejar danos ao meio ambiente ou ao patrimônio histórico, artístico ou cultural;
- Uso de documento falso, ou emprego de simulação ou qualquer meio ardiloso para justificar descumprimento contratual ou obter proveito indevido; e
- Manifesta má-fé de preposto, dirigente ou qualquer representante credenciado, com vistas a ocultar irregularidade grave ou facilitar obtenção de vantagem ilícita.

10.6 - Os contratos firmados em momento anterior à declaração de inidoneidade não devem ser necessariamente rescindidos em razão exclusiva da penalidade, uma vez que a sanção não tem o efeito imediato e automático de invalidar as avenças já firmadas. Poderá a Administração, entretanto, promover a rescisão, se identificar real risco à continuidade, aplicando o disposto no art. 78, XII, da Lei n. 8.666/93.

10.7 - A autorização de compra, ordem de execução de serviço ou expediente similar ao instrumento de contrato deverão consignar quais sanções são previstas no caso de descumprimento total ou parcial da obrigação.

Rua dos Brilhantes, 130 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76900-150
Fone: (69) 3416-4043 - CNPJ: 04.092.672/0001-25

10.16 - As demais sanções serão aplicadas pelo gestor da Pasta, obedecidas as garantias previstas em lei e no presente regulamento.

10.17 - A Administração Pública obedecerá aos seguintes procedimentos para apurar responsabilidade do contratado:

- Expedirá citação ao contratado para que, querendo, apresente defesa no prazo legal;
- Encaminhará a defesa, se apresentada, à Pasta de origem para que se pronuncie sobre as razões apresentadas;
- Deliberará sobre eventuais medidas de esclarecimento, de ofício ou a requerimento; e
- Apresentará as suas conclusões à Autoridade Competente para decisão ou deliberação.

10.18 - A citação será expedida via Correios, com aviso de recebimento, ou entregue pessoalmente ao preposto, mediante recibo, da empresa quando autorizada na Carta de Preposto.

10.19 - Em casos de recusa, ocultação e de não localização da pessoa a ser citada, serão adotadas as medidas correspondentes previstas na legislação processual, conforme o caso.

10.20 - Para efeitos de produção de provas que sejam pertinentes e relevantes, serão adotados os critérios do Código de Processo Civil.

10.21 - A decisão será publicada no Diário Oficial do Município e notificada ao contratado pelo Gabinete do Prefeito, por intermédio do preposto ou pelos Correios, com aviso de recebimento.

10.22 - Das decisões de competência do gestor da Pasta caberão recursos, em prazo de 5 (cinco) dias úteis.

10.23 - Nas declarações de inidoneidade, caberá pedido de reconsideração ao Prefeito, a ser interposto no prazo de 10 (dez) dias úteis.

10.24 - O pedido de reconsideração e os recursos não terão efeito suspensivo, que poderá ser requerido pela parte interessada, fundamentando-o em razões de relevância, a ser apreciado pela autoridade.

10.25 - A Administração Pública encaminhará notícia da penalidade para registro, conforme o caso, no SICAF e no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar com a Administração Pública Municipal.

II - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1 - O registro do fornecedor será cancelado quando:

- Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Rua dos Brilhantes, 130 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76900-150
Fone: (69) 3416-4043 - CNPJ: 04.092.672/0001-25

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n. 10.520, de 2002.

11.1.1 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.2 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- Por razão de interesse público; ou
- A pedido do fornecedor.

12 - UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES "CARONA".

12.1 - Esta Ata de Registro de Preço poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do Município, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos do art. 4º do Decreto Municipal n. 14700/21.

12.2 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder por órgão não participante ou "carona" a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços e os órgãos participantes;

12.3 - Os quantitativos decorrentes das adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

12.4 - Caberá à detentora da ata, observadas as condições estabelecidas em lei, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicial e aumento de até 25% do quantitativo total estimado, aceitando o acréscimo, conforme Decreto Municipal n. 14700/2021.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição compreendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

13.2 - Fica a Detentora ciente na assinatura desta Ata e/ou Termo de Anuência e Compromisso de Fornecedor de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes, disponíveis na página oficial do Município.

13.3 - A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto 14700/21, Lei Federal 8666/93, e demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

Rua dos Brilhantes, 130 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76900-150
Fone: (69) 3416-4043 - CNPJ: 04.092.672/0001-25



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



13.4 - Faz parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo "Quadro demonstrativo para subsídio da ata de registro de preços", "Termo de Anuência e Compromisso de Fornecedor" e "Anexo de Ata de Formação do Cadastro de Reserva", quando este for o caso.

Fica eleito o foro do Município de Ji-Paraná para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinada pelas partes em 02 (dois) dias vias de igual teor, composta de 14 (quatorze) páginas, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Sônia Regina da Silva
Coordenadora de Ata de Registro de Preço
Dec. 0614 de 24 de fevereiro de 2022

ADRIANA BEZERRA REIS
Superintendente de C. e Licitações
Dec. 0622 de 25 de fevereiro de 2022

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

IMEISSEN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 15.749.688/0001-84, sediada na Rua Capitão Silva, 558, Bairro Centro - Ji-Paraná/RO (fone: 3421 7345, e-mail: imeissen02@gmail.com), neste ato representada por **Deidiane Pereira de Souza Meissen**, brasileira, casada, Procuradora constituída, portadora da RG n. 746.629 SSP/RO e inscrita no CPF/MF n. 693.806.192-00 (fls. 115, 126), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (toner), para atender as necessidades da Secretaria

Rua dos Brilhantes, 130 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76900-150
Fone: (69) 3416-4043 - CNPJ: 04.092.672/0001-25



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Municipal de Saúde de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 165), segundo descrito no Termo de Referência e anexos, fls. 04/12 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 018/CPL/PMJP/2022 e anexos, fls. 67/87, do Processo Administrativo n. 1-11262/2021 - SEMUSA, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 017/SRPS/PECCOL/2022**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 22 de março de 2022.

IMEISSEN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ n. 15.749.688/0001-84



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**

Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N.º 011/GAB/PMJP/2018"

Isaú Fonseca
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas de França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Rui Vieira de Souza
Secretaria Municipal de Planejamento

Wanessa Oliveira e Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberson Littig Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

José Luiz Vargas
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Patrícia Margarida Oliveira Costa.
Controladoria Geral do Município

Diego André Alves
Secretaria Municipal de Fazenda

Jesse Mendonça Bitencourt
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Jeferson Barbosa
Secretaria Municipal de Educação

Jeane Muniz Rioja Ferreira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Oswaldo Cazuza da Silva
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Ana Maria Alves Santos Vizeli
Secretaria Municipal de Assistência Social

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Paulo Sérgio Rodrigues Moura
Fundação Cultural

Wellinton Dias dos Santos
Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Fundo Municipal de Previdência Social

Mateus Navarro Oliveira
Assessoria de Comunicação Social



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701
CNPJ : 04092672/0001-25

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 1

Nº Proc. Licitatório : 000023/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 18

Proc. Administrativo 1-11262/21

Nº Controle Ata : 017/SRP/SUPECOL/2022

Prazo de Validade : 22/03/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material de consumo (toner) visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 22/03/2023

Fornecedor / Proponente : 10529IMEISSEN COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EP

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
1	002.004.127	TONNER MODELO CF258 XC PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO PREMIUM QUALITY	UND	0	1350	79,00	106.650,00	0	0	1350	106.650,00
2	002.004.127	TONNER MODELO CF258 XC PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO - M4258 FDW, M404DW, M428DW, M404N - COMPATIVEL	UND	0	450	79,00	35.550,00	0	0	450	35.550,00

Total (Por Fornecedor) : R\$142.200,00

Total Registro de Preços (Inicial) : 142.200,00

Saldo Total: 142.200,00



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: N. 015/SRP/SUPECOL/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N. 007/CPL/PMJP/2022.

PROCESSO: N. 1-8255/2021 Vol. I e II e 1-7783/2021 - SEMED.

LEGALIDADE: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal n. 7892/13, Lei 3487/2022 e Decreto Municipal n. 14700/2021; (UASG N. 980005)

FINALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO: Futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas (desinsetização, desratização, descupinização, desalojamento de pombos e morcegos, combate a mosquitos e larvas) e serviços de Oxi-Sanitização para atender a Secretaria Municipal de Educação e suas Unidades Escolares, conforme Termo de Referência, fls. 176/200 Proc. 1-8255/2021 Vol. I e II e fls. 121/145 Proc. 1-7783/2021 e Edital de Licitação/Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 007/PL/PMJP/2022, (AMPLA PARTICIPAÇÃO), nos termos do inciso II do § 2º do art. 1º do Decreto Municipal n. 6566/2016 e Lei Complementar n. 123/06 e suas alterações) fls. 243/281.

Empresa Detentora do Registro: SPIDER SERVIÇO DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 30.858.289/0001-45, localizada na Rua Holambra, 821, Bairro Santiago - Ji-Paraná/RO (fone: 69 3422-4926/9 9232-2027 e-mail: spiderledetacao@gmail.com). Neste ato representada por **Dionene Batista Carvalho**, brasileiro, solteiro, proprietário, portador do RG n. 000772195 e CPF 758.881.652-04, (fls. 318/319, 328).

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:00 horas na sala da Superintendência Permanente de Compras e Licitação da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, situada à Av. Dois de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná-RO, neste ato representado, conforme determina o Capítulo XI, art. 20º da Lei n. 3487 de 23 de fevereiro de 2022: A Superintendente, **Adriana Bezerra Reis**, aprecia e determina a lavratura da presente Ata de Registro de Preços sob n. 015/SRP/SUPECOL/2022, tendo como licitante homologada e adjudicada a empresa acima qualificada, tendo os presentes acordado com a classificação, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS ENTENDIDOS DOS "serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas (desinsetização, desratização, descupinização, desalojamento de pombos e morcegos, combate a mosquitos e larvas) e serviços de Oxi-Sanitização", conforme: Termo de Referência e anexo, fls. 176/200 e 121/145; Solicitação, fls. 28/39 e 28/32; Cotação de preço, fls. 41/106, 108/141 e 34/84, 86/90; Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, fls. 143 e 94 (processos 1-8255/2021 Vol. I e II e 1-7783/2021, respectivamente), minuta do edital, fls. 204/233; Parecer n. 015/JURIDICO/SEMED/2022, fls. 235/239; Aviso e Edital de Licitação - Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 007/CPL/PMJP/22, fls. 243/281; Publicação, fls. 283/394; Proposta e habilitação da empresa, fls. 298/368; Resultado por fornecedor, fls. 371; Ata de Realização de 27/01/22 e Termo de Adjucação do Pregão Eletrônico de 04/02/2022, fls. 373/485; Parecer Jurídico n. 020/ JURIDICO/SEMED/2022, fls. 486/489; Termo de Homologação do Pregão Eletrônico n. 007/2022, de 15/03/22, fls. 490/508 (processos 1-8255/2021 Vol. I e II).

Rua dos Brilhantes, 130 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76900-150
Fone: (69) 3416 4043 - CNPJ: 04.092.672/0001-25



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1 - DO OBJETO:

1.1 - Registro de Preços para Futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas (desinsetização, desratização, descupinização, desalojamento de pombos e morcegos, combate a mosquitos e larvas) e serviços de Oxi-Sanitização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e suas Unidades Escolares, por um período de 12 (doze) meses.

1.2 - As aquisições decorrentes do objeto da Ata de Registro de Preços serão requeridas pela unidade orçamentária requisitante, que atuará as solicitações em processo administrativo devidamente identificado, e encaminhará, em seguida, para liberação de saldo de Ata;

1.2.1 - As requisições serão encaminhadas à Superintendência Permanente de Compras e Licitação - SUPECOL, contendo:
a) Descrição do material requisitado e quantidade;
b) Consumo médio mensal e quantidade existente em estoque;
c) Assinatura do requisitante e do ordenador de despesa.

2 - DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO:

2.1 - A Superintendência Permanente de Compras e Licitação em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo a utilização de e-mail, desde que:

a) Seja perfeitamente identificada a requisição e o servidor responsável pela mesma;
b) O servidor da Secretaria de origem, competente para o pedido deverá ser formalmente designado para acompanhar a execução da Ata.

3 - DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES:

3.1 - Ao receber as requisições a Superintendência Permanente de Compras e Licitação, por meio do Setor de Registro de Preços, acompanhará o pedido no controle de saldos das requisições no sistema COMPRAS e quando for o caso de processo comum anotará em planilhas de acompanhamentos;

3.2 - O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisições, pagamento, atesto ordem de liquidação, de acordo com o art. 5º, § 3º da Lei Federal 8.666/93.

3.3 - Não é permitida a emissão de empenho para a entrega parcelada do quantitativo nele discriminado.

4 - DA REVISÃO DE PREÇOS:

4.1 - Os preços pactuados serão fixos e irrevogáveis no prazo de vigência desta Ata, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II, e §6º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993. Os preços poderão ser revistos, por solicitação expressa da detentora do Registro de Preços, devidamente dirigida e protocolada

Rua dos Brilhantes, 130 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76900-150
Fone: (69) 3416 4043 - CNPJ: 04.092.672/0001-25

6 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1 - Os serviços registrados serão recebidos pela Comissão de Recebimento, designada por cada gestor da pasta para conferir e certificar o recebimento dos materiais, nos termos do inciso XIII, itens, do Decreto n. 11252/GAB/PMJP/2019;

6.2 - Não será admitida a entrega dos serviços pela DETENTORA sem que esta esteja de posse da respectiva Nota de Empenho;

6.3 - Os serviços serão recebidos provisoriamente no momento da entrega ou em até 5 (cinco) dias úteis, para posterior verificação da conformidade do produto com a quantidade, especificação e preço, comparando-se os dados descritos na Nota de Empenho com a Nota Fiscal e amostras se for o caso, conforme edital.

6.4 - A aceitação definitiva dar-se-á num prazo não superior a 05 (cinco) dias, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação, quando do recebimento da Nota Fiscal atestada por servidor/comissão devidamente credenciada e liberado canhoto de recebimento.

7 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1 - Até o valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento efetivo dos produtos;

7.2 - Acima do valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do definitivo recebimento dos produtos, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento.

7.2.1 - Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

8 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

9 - DA PUBLICAÇÃO:

9.1 - A Ata de Registro de Preços n. 015/SRP/SUPECOL/2022, deverá ser publicada no Diário Oficial da do Município, conforme dispõe o art. 21, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

10 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLEMENTO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

10.1 - A empresa Contratada, quando em posse da Nota de Empenho, além de outras formas decorrentes, como por exemplo: contratos, autorização de compras, ordem de serviços

Rua dos Brilhantes, 130 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76900-150
Fone: (69) 3416 4043 - CNPJ: 04.092.672/0001-25

ou instrumentos semelhantes, que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais (ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificando e comprovado), sem prejuízo de outras sanções pertinentes à espécie, e observada à gravidade da ocorrência e ao disposto na Lei Federal n. 10.520/2002 e Lei Federal n. 8.666/93, poderá, garantida a prévia e ampla defesa, sofrer as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa, salvo previsão diversa neste instrumento convocatório ou no contrato, de:

a) 0,1% ao dia sobre o valor total do empenho, no caso de atraso injustificado para a entrega/execução, limitada a incidência a 15 (quinze) dias;

b) 0,5% sobre o valor total do empenho, no caso de atraso injustificado por período superior ao previsto na alínea "a";

c) 0,5% ao dia sobre o valor do produto/execução do serviço, no caso de atraso injustificado para substituição, limitada a incidência a 10 (dez) dias;

d) 08% sobre o valor do produto/execução do serviço, na hipótese de atraso por período superior ao previsto na alínea "c";

e) 10% sobre o valor total adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, por prazo não superior a 2 (dois) anos, considerando especialmente os seguintes critérios para a dosimetria da pena:

a) por seis meses - nos casos de reiterado inadimplemento por culpa, assim compreendida situação que a contratada poderia evitar, compensar ou por iniciativa própria tempestivamente regularizar;

b) por um ano - nas hipóteses de atos ilícitos culposos;

c) por dois anos - em situações em que ação culposa da contratada causar severo prejuízo à execução do contrato, ou acarretar expressivo danos ao erário, ao patrimônio público ou à regularidade dos serviços.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 - Se a multa for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

10.3 - As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 24.1 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II.

10.4 - A reabilitação tratada no inciso IV do item 24.1 poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação, sendo concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

Rua dos Brilhantes, 130 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76900-150
Fone: (69) 3416 4043 - CNPJ: 04.092.672/0001-25



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1 - DO OBJETO:

1.1 - Registro de Preços para Futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas (desinsetização, desratização, descupinização, desalojamento de pombos e morcegos, combate a mosquitos e larvas) e serviços de Oxi-Sanitização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e suas Unidades Escolares, por um período de 12 (doze) meses.

1.2 - As aquisições decorrentes do objeto da Ata de Registro de Preços serão requeridas pela unidade orçamentária requisitante, que atuará as solicitações em processo administrativo devidamente identificado, e encaminhará, em seguida, para liberação de saldo de Ata;

1.2.1 - As requisições serão encaminhadas à Superintendência Permanente de Compras e Licitação - SUPECOL, contendo:
a) Descrição do material requisitado e quantidade;
b) Consumo médio mensal e quantidade existente em estoque;
c) Assinatura do requisitante e do ordenador de despesa.

2 - DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO:

2.1 - A Superintendência Permanente de Compras e Licitação em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo a utilização de e-mail, desde que:

a) Seja perfeitamente identificada a requisição e o servidor responsável pela mesma;
b) O servidor da Secretaria de origem, competente para o pedido deverá ser formalmente designado para acompanhar a execução da Ata.

3 - DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES:

3.1 - Ao receber as requisições a Superintendência Permanente de Compras e Licitação, por meio do Setor de Registro de Preços, acompanhará o pedido no controle de saldos das requisições no sistema COMPRAS e quando for o caso de processo comum anotará em planilhas de acompanhamentos;

3.2 - O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisições, pagamento, atesto ordem de liquidação, de acordo com o art. 5º, § 3º da Lei Federal 8.666/93.

3.3 - Não é permitida a emissão de empenho para a entrega parcelada do quantitativo nele discriminado.

4 - DA REVISÃO DE PREÇOS:

4.1 - Os preços pactuados serão fixos e irrevogáveis no prazo de vigência desta Ata, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II, e §6º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993. Os preços poderão ser revistos, por solicitação expressa da detentora do Registro de Preços, devidamente dirigida e protocolada

Rua dos Brilhantes, 130 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76900-150
Fone: (69) 3416 4043 - CNPJ: 04.092.672/0001-25

6 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1 - Os serviços registrados serão recebidos pela Comissão de Recebimento, designada por cada gestor da pasta para conferir e certificar o recebimento dos materiais, nos termos do inciso XIII, itens, do Decreto n. 11252/GAB/PMJP/2019;

6.2 - Não será admitida a entrega dos serviços pela DETENTORA sem que esta esteja de posse da respectiva Nota de Empenho;

6.3 - Os serviços serão recebidos provisoriamente no momento da entrega ou em até 5 (cinco) dias úteis, para posterior verificação da conformidade do produto com a quantidade, especificação e preço, comparando-se os dados descritos na Nota de Empenho com a Nota Fiscal e amostras se for o caso, conforme edital.

6.4 - A aceitação definitiva dar-se-á num prazo não superior a 05 (cinco) dias, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação, quando do recebimento da Nota Fiscal atestada por servidor/comissão devidamente credenciada e liberado canhoto de recebimento.

7 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1 - Até o valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento efetivo dos produtos;

7.2 - Acima do valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do definitivo recebimento dos produtos, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento.

7.2.1 - Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

8 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

9 - DA PUBLICAÇÃO:

9.1 - A Ata de Registro de Preços n. 015/SRP/SUPECOL/2022, deverá ser publicada no Diário Oficial da do Município, conforme dispõe o art. 21, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

10 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLEMENTO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

10.1 - A empresa Contratada, quando em posse da Nota de Empenho, além de outras formas decorrentes, como por exemplo: contratos, autorização de compras, ordem de serviços

Rua dos Brilhantes, 130 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76900-150
Fone: (69) 3416 4043 - CNPJ: 04.092.672/0001-25

ou instrumentos semelhantes, que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais (ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificando e comprovado), sem prejuízo de outras sanções pertinentes à espécie, e observada à gravidade da ocorrência e ao disposto na Lei Federal n. 10.520/2002 e Lei Federal n. 8.666/93, poderá, garantida a prévia e ampla defesa, sofrer as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa, salvo previsão diversa neste instrumento convocatório ou no contrato, de:

a) 0,1% ao dia sobre o valor total do empenho, no caso de atraso injustificado para a entrega/execução, limitada a incidência a 15 (quinze) dias;

b) 0,5% sobre o valor total do empenho, no caso de atraso injustificado por período superior ao previsto na alínea "a";

c) 0,5% ao dia sobre o valor do produto/execução do serviço, no caso de atraso injustificado para substituição, limitada a incidência a 10 (dez) dias;

d) 08% sobre o valor do produto/execução do serviço, na hipótese de atraso por período superior ao previsto na alínea "c";

e) 10% sobre o valor total adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, por prazo não superior a 2 (dois) anos, considerando especialmente os seguintes critérios para a dosimetria da pena:

a) por seis meses - nos casos de reiterado inadimplemento por culpa, assim compreendida situação que a contratada poderia evitar, compensar ou por iniciativa própria tempestivamente regularizar;

b) por um ano - nas hipóteses de atos ilícitos culposos;

c) por dois anos - em situações em que ação culposa da contratada causar severo prejuízo à execução do contrato, ou acarretar expressivo danos ao erário, ao patrimônio público ou à regularidade dos serviços.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 - Se a multa for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

10.3 - As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 24.1 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II.

10.4 - A reabilitação tratada no inciso IV do item 24.1 poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação, sendo concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

Rua dos Brilhantes, 130 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76900-150
Fone: (69) 3416 4043 - CNPJ: 04.092.672/0001-25



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1 - DO OBJETO:

1.1 - Registro de Preços para Futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas (desinsetização, desratização, descupinização, desalojamento de pombos e morcegos, combate a mosquitos e larvas) e serviços de Oxi-Sanitização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e suas Unidades Escolares, por um período de 12 (doze) meses.

1.2 - As aquisições decorrentes do objeto da Ata de Registro de Preços serão requeridas pela unidade orçamentária requisitante, que atuará as solicitações em processo administrativo devidamente identificado, e encaminhará, em seguida, para liberação de saldo de Ata;

1.2.1 - As requisições serão encaminhadas à Superintendência Permanente de Compras e Licitação - SUPECOL, contendo:
a) Descrição do material requisitado e quantidade;
b) Consumo médio mensal e quantidade existente em estoque;
c) Assinatura do requisitante e do ordenador de despesa.



10.12 - Na avaliação do prejuízo advindo para a Administração Pública deve ser verificado o dano ao patrimônio material ou ao regular funcionamento da atividade administrativa, em face de decorrer da conduta ilícita quaisquer dos seguintes eventos:
I - Destruição ou avaria de bens afetados a um serviço ou às instalações físicas da Prefeitura e suas unidades administrativas;
II - Desabastecimento de produto essencial, assim considerando aquele cuja supressão possa comprometer a saúde e a segurança de pessoas;
III - Comprometimento parcial do regular funcionamento da Prefeitura, em quaisquer dos seus órgãos, ou da prestação do seu serviço jurisdicional; e
IV - Interrupção efetiva da prestação de qualquer serviço relevante.

10.13 - Nas licitações originárias de pregão, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Ji-Paraná, e será solicitado descredenciamento no SICAF e nos demais sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, aquele que:
I - Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;
II - Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
III - Exercer o retardamento da execução de seu objeto;
IV - Não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato; e
V - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

10.14 - A penalidade a que se refere o item anterior será aplicada sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10.15 - A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do Prefeito, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.

10.16 - As demais sanções serão aplicadas pelo gestor da Pasta, obedecidas as garantias previstas em lei e no presente regulamento.

10.17 - A Administração Pública obedecerá aos seguintes procedimentos para apurar responsabilidade do contratado:
I - Expedir citação ao contratado para que, querendo, apresente defesa no prazo legal;
II - Encaminhar a defesa, se apresentada, à Pasta de origem para que se pronuncie sobre as razões apresentadas;
III - Deliberar sobre eventuais medidas de esclarecimento, de ofício ou a requerimento; e
IV - Apresentar as suas conclusões à Autoridade Competente para decisão ou deliberação.

10.18 - A citação será expedida via Correios, com aviso de recebimento, ou entregue pessoalmente ao preposto, mediante recibo, da empresa quando autorizado na Carta de Preposto.

10.19 - Em casos de recusa, ocultação e de não localização da pessoa a ser citada, serão adotadas as medidas correspondentes previstas na legislação processual, conforme o caso.

Rua dos Brilhantes, 130 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76900-150
Fone: (69) 3416 4043 - CNPJ: 04.092.672/0001-25



10.20 - Para efeitos de produção de provas que sejam pertinentes e relevantes, serão adotados os critérios do Código de Processo Civil.

10.21 - A decisão será publicada no Diário Oficial do Município e notificada ao contratado pelo Gabinete do Prefeito, por intermédio do preposto ou pelos Correios, com aviso de recebimento.

10.22 - Das decisões de competência do gestor da Pasta caberão recursos, em prazo de 5 (cinco) dias úteis.

10.23 - Nas declarações de inidoneidade, caberá pedido de reconsideração ao Prefeito, a ser interposto no prazo de 10 (dez) dias úteis.

10.24 - O pedido de reconsideração e os recursos não terão efeito suspensivo, que poderá ser requerido pela parte interessada, fundamentado em razões de relevância, a ser apreciado pela autoridade.

10.25 - A Administração Pública encaminhará notícia da penalidade para registro, conforme o caso, no SICAF e no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar com a Administração Pública Municipal.

11 - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1 - O registro do fornecedor será cancelado quando:
I - Descumprir as condições da ata de registro de preços;
II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n. 10.520, de 2002.

11.1.1 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.2 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
I - Por razão de interesse público; ou
II - A pedido do fornecedor.

12 - UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES "CARONA".

12.1 - Esta Ata de Registro de Preço poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do Município, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos do art. 4º do Decreto Municipal n. 14700/21.

Rua dos Brilhantes, 130 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76900-150
Fone: (69) 3416 4043 - CNPJ: 04.092.672/0001-25



12.2 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder por órgão não participante ou "carona" a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços e os órgãos participantes;

12.3 - Os quantitativos decorrentes das adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

12.4 - Caberá à detentora da ata, observadas as condições estabelecidas em lei, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicial e aumento de até 25% do quantitativo total estimado, aceitando o acréscimo, conforme Decreto Municipal n. 14700/2021.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

13.2 - Fica a Detentora ciente na assinatura desta Ata e/ou Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes, disponíveis na página oficial do Município.

13.3 - A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto 14700/21, Lei Federal 8666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

13.4 - Faz parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo "Quadro demonstrativo para subsídio da ata de registro de preços", "Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento" e "Anexo de Ata de Formação do Cadastro de Reserva", quando este for o caso.

Fica eleito o foro do Município de Ji-Paraná para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinada pelas partes em (02) duas vias de igual teor, composta de 32 (trinta e dois) páginas, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Sônia Regina da Silva
Coordenadora de Ata de Registro de Preço
Dec. 0614 de 24 de fevereiro de 2022

ADRIANA BEZERRA REIS
Superintendente de C. e Licitações
Dec. 0622 de 25 de fevereiro de 2022

Rua dos Brilhantes, 130 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76900-150
Fone: (69) 3416 4043 - CNPJ: 04.092.672/0001-25

Rua dos Brilhantes, 130 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76900-150
Fone: (69) 3416 4043 - CNPJ: 04.092.672/0001-25

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

SPIDER SERVIÇO DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 30.858.289/0001-45, localizada na Rua Holambra, 821, Bairro Santiago - Ji-Paraná/RO (fone: 69 3422-4926/9 9232-2027 e-mail: spiderdetizacao@gmail.com). Neste ato representada por Diogenes Batista Carvalho, Brasileiro, solteiro, proprietário, portador do RG n. 000772195 e CPF 758.881.652-04, (fls. 318/319, 328), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando a Futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas (desinsetização, desratização, descupinização, desalojamento de pombos e morcegos, combate a mosquitos e larvas) e serviços de Oxi-Sanitização para atender a Secretaria Municipal de Educação e suas Unidades Escolares, conforme classificação constante no resultado por fornecedor, fls. 371, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 490/508, segundo descrito no Termo de Referência e anexo, fls. 176/200 e 121/145 (processos 1-8255/2021 Vol. I e II e 1-7783/2021, respectivamente), Edital de Licitação - Pregão Eletrônico n. 007/CPL/PMJP/2022 e anexos de fls. 243/281 do Processo Administrativo n. 1-8255/2021 Vol. I e II, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 015/SRP/SUPECOL/2022, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente de que após o recebimento da Nota de Empenho, deverá providenciar a execução do serviço, conforme capítulos do VII ao XI do Termo de Referência, anexo I do Edital, pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 21 de março de 2022

SPIDER SERVIÇO DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS EIRELI
CNPJ n. 30.858.289/0001-45



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701
CNPJ: 04092672/0001-25

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 1

Nº Proc. Licitatório : 000008/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 7

Proc. Administrativo 1-8255/21

Nº Controle Ata : 015/SRP/SUPECOL/2022

Prazo de Validade : 21/03/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas (desinsetização, desratização, descupinização, desalojamento de pombos e morcegos, combate a mosquitos e larvas) e serviços de

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 21/03/2023

Fornecedor / Proponente : 97515SPIDER SERVIÇO DE IMUNIZACAO E CONTROLE

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
1	086.001.001	SERVIÇO DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO CO MBATE A PRAGAS URBANAS ENGLOBALDO: desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos, como também o combate de mosquitos e às suas larvas nos espelhos d'água, fonte, caixas de esgotos, em todas as áreas internas e externas no C.M.E.I. Pedro Gonçalves, Rua Xapuri, 1920 - Bairro Riachuelo Obs: está previsto 02(dois) serviços por ano	M2	0	1316	0,21	276,36	0	0	1316	276,36
2	086.001.002	SERVIÇO DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO CO MBATE A PRAGAS URBANAS ENGLOBALDO: desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos, como também o combate de mosquitos e às suas larvas nos espelhos d'água, fonte, caixas de esgotos, em todas as áreas internas e externas no C.M.E.I. Nosso Lar, Rua Idelfonso da Silva, 2140 - Nova Brasília. Obs: está previsto 02(dois) serviços por ano	M2	0	1188	0,22	261,36	0	0	1188	261,36
3	086.001.003	SERVIÇO DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO CO MBATE A PRAGAS URBANAS ENGLOBALDO: desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos, como também o combate de mosquitos e às suas larvas nos espelhos d'água, fonte, caixas de esgotos, em todas as áreas internas e externas no C.M.E.I. Primavera, Rua Plácido de Castro, 259 - Bairro Primavera. Obs: está previsto 02(dois) serviços por ano	M2	0	876	0,22	192,72	0	0	876	192,72
4	086.001.004	SERVIÇO DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO CO MBATE A PRAGAS URBANAS ENGLOBALDO: desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos, como também o combate de mosquitos e às suas larvas nos espelhos d'água, fonte, caixas de esgotos, em todas as áreas internas e externas no C.M.E.I. Menino Jesus, Av. Guanabara, 2763 Bairro JK. Obs: está previsto 02(dois) serviços por ano	M2	0	2338	0,25	584,50	0	0	2338	584,50
5	086.001.005	SERVIÇO DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO CO MBATE A PRAGAS URBANAS ENGLOBALDO: desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos, como também o combate de mosquitos e às suas larvas nos espelhos d'água, fonte, caixas de esgotos, em todas as áreas internas e externas no C.M.E.I.E.F. Mário Andreazza, Rua "S", 179 - Bairro BNH. Obs: está previsto 02(dois) serviços por ano	M2	0	2346	0,25	586,50	0	0	2346	586,50
6	086.001.006	SERVIÇO DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO CO MBATE A PRAGAS URBANAS ENGLOBALDO: desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos, como também o combate de mosquitos e às suas larvas nos espelhos d'água, fonte, caixas de esgotos, em todas as áreas internas e externas no C.M.E.I. Nelson Dias, Rua Jasmim, 2247 - KM 05. Obs: está previsto 02(dois) serviços por ano	M2	0	1463	0,48	702,24	0	0	1463	702,24
7	086.001.007	SERVIÇO DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO CO	M2	0	2841	0,25	710,25	0	0	2841	710,25

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 2

Nº Proc. Licitatório : 000008/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 7

Proc. Administrativo 1-8255/21

Nº Controle Ata : 015/SRP/SUPECOL/2022

Prazo de Validade : 21/03/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas (desinsetização, desratização, descupinização, desalojamento de pombos e morcegos, combate a mosquitos e larvas) e serviços de

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 21/03/2023

Fornecedor / Proponente : 97515SPIDER SERVICIO DE IMUNIZACAO E CONTROLE

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
		MBATE A PRAGAS URBANAS ENLOBANDO: desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos, como também o combate de mosquitos e às suas larvas nos espelhos d'água, fonte, caixas de esgotos, em todas as áreas internas e externas no C.M.E.I.F. Mirian Trajano, Rua Solimões, 989 - Dom Bosco. Obs: está previsto 02(dois) serviços por ano									
8	086.001.008	SERVIÇO DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO CO MBATE A PRAGAS URBANAS ENLOBANDO: desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos, como também o combate de mosquitos e às suas larvas nos espelhos d'água, fonte, caixas de esgotos, em todas as áreas internas e externas no C.M.E.I. Marcelino Calegário, Rua João Nascimento - 1068, Bairro São Bernardo KM 04. Obs: está previsto 02(dois) serviços por ano	M2	0	1208	0,02	24,16	0	0	1208	24,16
9	086.001.009	SERVIÇO DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO CO MBATE A PRAGAS URBANAS ENLOBANDO: desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos, como também o combate de mosquitos e às suas larvas nos espelhos d'água, fonte, caixas de esgotos, em todas as áreas internas e externas no C.M.E.I. Zilda Arns, Parque São Pedro. Obs: está previsto 02(dois) serviços por ano	M2	0	854	0,34	290,36	0	0	854	290,36
10	086.001.010	SERVIÇO DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO CO MBATE A PRAGAS URBANAS ENLOBANDO: desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos, como também o combate de mosquitos e às suas larvas nos espelhos d'água, fonte, caixas de esgotos, em todas as áreas internas e externas no C.M.E.I. Ariel V. Hilgert, Rua Pacaás Novos, 219, Bairro Urupá.	M2	0	1226	0,34	416,84	0	0	1226	416,84
11	086.001.011	01 Caixa d'água de polietileno de 2.000 lts SERVIÇO DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO CO MBATE A PRAGAS URBANAS ENLOBANDO: desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos, como também o combate de mosquitos e às suas larvas nos espelhos d'água, fonte, caixas de esgotos, em todas as áreas internas e externas no C.M.E.I. Olívia H. de Brito, Rua Manoel Pinheiro Machado, s/n, Bairro Alto Alegre. Obs: está previsto 02(dois) serviços por ano	M2	0	1302	0,34	442,68	0	0	1302	442,68
12	086.001.012	SERVIÇO DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO CO MBATE A PRAGAS URBANAS ENLOBANDO: desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos, como também o combate de mosquitos e às suas larvas nos espelhos d'água, fonte, caixas de esgotos, em todas as áreas internas e externas no C.M.E.I. Pedro Gonçalves (extensão) em Nova Colina Obs: está previsto 02(dois) serviços por ano	M2	0	258	0,34	87,72	0	0	258	87,72
13	086.001.013	SERVIÇO DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO CO MBATE A PRAGAS URBANAS ENLOBANDO: desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos, como também o combate de mosquitos e às suas larvas nos espelhos d'água, fonte, caixas de esgotos, em todas as áreas internas e externas no C.M.E.I. Maria Esmeralda Ayres de Oliveira, Rua Rio Branco, s/n, Bairro Jardim dos Migrantes. Obs: está previsto 02(dois) serviços por ano	M2	0	3020	0,33	996,60	0	0	3020	996,60
14	086.001.014	SERVIÇO DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO CO MBATE A PRAGAS URBANAS ENLOBANDO: desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos, como também o combate de mosquitos e às suas larvas nos espelhos d'água, fonte, caixas de esgotos, em todas as áreas internas e externas no C.M.E.I. Marcilene Ferreira, Rua Fernando de Noronha, s/n, Bairro Park Amazonas. Obs: está previsto 02(dois) serviços por ano	M2	0	1781	0,34	605,54	0	0	1781	605,54

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 3

Nº Proc. Licitatório : 000008/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 7

Proc. Administrativo 1-8255/21

Nº Controle Ata : 015/SRP/SUPECOL/2022

Prazo de Validade : 21/03/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas (desinsetização, desratização, descupinização, desalojamento de pombos e morcegos, combate a mosquitos e larvas) e serviços de

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 21/03/2023

Fornecedor / Proponente : 97515SPIDER SERVICIO DE IMUNIZACAO E CONTROLE

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
15	086.001.015	SERVIÇO DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO CO MBATE A PRAGAS URBANAS ENLOBANDO: desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos, como também o combate de mosquitos e às suas larvas nos espelhos d'água, fonte, caixas de esgotos, em todas as áreas internas e externas no C.M.E.I. Vera Lúcia, Av. Aracajú, quadra 05-A, Bairro Jorge Teixeira. Obs: está previsto 02(dois) serviços por ano	M2	0	1781	0,34	605,54	0	0	1781	605,54
16	086.001.016	SERVIÇO DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO CO MBATE A PRAGAS URBANAS ENLOBANDO: desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos, como também o combate de mosquitos e às suas larvas nos espelhos d'água, fonte, caixas de esgotos, em todas as áreas internas e externas no C.M.E.I. Edmilson da Silva, Rua H, Residencial Ipê. Obs: está previsto 02(dois) serviços por ano	M2	0	1781	0,34	605,54	0	0	1781	605,54
17	086.001.017	SERVIÇO DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO CO MBATE A PRAGAS URBANAS ENLOBANDO: desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos, como também o combate de mosquitos e às suas larvas nos espelhos d'água, fonte, caixas de esgotos, em todas as áreas internas e externas no C.M.E.I. Patrícia Valério, Rua Jerusalém, quadra 1, lote 02, Bairro União 2. Obs: está previsto 02(dois) serviços por ano	M2	0	1909	0,34	649,06	0	0	1909	649,06
18	086.001.018	SERVIÇO DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO CO MBATE A PRAGAS URBANAS ENLOBANDO: desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos, como também o combate de mosquitos e às suas larvas nos espelhos d'água, fonte, caixas de esgotos, em todas as áreas internas e externas no C.M.E.I. Felipe Anselmo Abreu de Souza, Rua Izilda Correa Amaro, 200, Jardim Capelasso. Obs: está previsto 02(dois) serviços por ano	M2	0	2647	0,33	873,51	0	0	2647	873,51
19	086.001.019	SERVIÇO DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO CO MBATE A PRAGAS URBANAS ENLOBANDO: desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos, como também o combate de mosquitos e às suas larvas nos espelhos d'água, fonte, caixas de esgotos, em todas as áreas internas e externas no C.M.E.I. Camila Lopes, Rua Bélgica, Bairro São Cristóvão. Obs: está previsto 02(dois) serviços por ano	M2	0	3020	0,33	996,60	0	0	3020	996,60
20	086.001.020	SERVIÇO DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO CO MBATE A PRAGAS URBANAS ENLOBANDO: desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos, como também o combate de mosquitos e às suas larvas nos espelhos d'água, fonte, caixas de esgotos, em todas as áreas internas e externas no C.M.E.I.F. Adão Lamota, Rua Guarulhos, 2610 - Bairro JK Obs: está previsto 02(dois) serviços por ano	M2	0	2888	0,33	953,04	0	0	2888	953,04
21	086.001.021	SERVIÇO DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO CO MBATE A PRAGAS URBANAS ENLOBANDO: desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos, como também o combate de mosquitos e às suas larvas nos espelhos d'água, fonte, caixas de esgotos, em todas as áreas internas e externas no C.M.E.I.F. Parque dos Pioneiros, Rua Jerusalém, 70 - Bairro Parque dos Pioneiros. Obs: está previsto 02(dois) serviços por ano	M2	0	3900	0,33	1.287,00	0	0	3900	1.287,00
22	086.001.022	SERVIÇO DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO CO MBATE A PRAGAS URBANAS ENLOBANDO: Serviço de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas englobando: desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos, como também o combate de mosquitos e às suas larvas nos espelhos d'água, fonte, caixas de	M2	0	7308	0,33	2.411,64	0	0	7308	2.411,64

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 4

Nº Proc. Licitatório : 000008/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 7

Proc. Administrativo 1-8255/21

Nº Controle Ata : 015/SRP/SUPECOL/2022

Prazo de Validade : 21/03/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas (desinsetização, desratização, descupinização, desalojamento de pombos e morcegos, combate a mosquitos e larvas) e serviços de

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 21/03/2023

Fornecedor / Proponente : 97515SPIDER SERVICIO DE IMUNIZACAO E CONTROLE

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
		esgotos, em todas as áreas internas e externas no E.M.E.I.F. Ruth Rocha, Rua São Luiz, 1831 - Bairro Nova Brasília. Obs: está previsto 02(dois) serviços por ano									
23	086.001.023	SERVIÇO DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO CO MBATE A PRAGAS URBANAS ENGLOBALANDO: desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos, como também o combate de mosquitos e às suas larvas nos espelhos d'água, fonte, caixas de esgotos, em todas as áreas internas e externas no E.M.E.I.F. Jamil Vilas Boas, Rua Jamil Vilas Boas, 106 - Bairro Duque de Caxias. Obs: está previsto 02(dois) serviços por ano	M2	0	1564	0,34	531,76	0	0	1564	531,76
24	086.001.024	SERVIÇO DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO CO MBATE A PRAGAS URBANAS ENGLOBALANDO: desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos, como também o combate de mosquitos e às suas larvas nos espelhos d'água, fonte, caixas de esgotos, em todas as áreas internas e externas no E.M.E.I.F. Jandinei Cella, Av. Monte Castela, 1510 - Jardim dos Migrantes. Obs: está previsto 02(dois) serviços por ano	M2	0	2535	0,33	836,55	0	0	2535	836,55
25	086.001.025	SERVIÇO DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO CO MBATE A PRAGAS URBANAS ENGLOBALANDO: desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos, como também o combate de mosquitos e às suas larvas nos espelhos d'água, fonte, caixas de esgotos, em todas as áreas internas e externas no E.M.E.I.F. Prof. Celso Augusto Rocco, Rua da Paz, 4037 - Habitar Brasil. Obs: está previsto 02(dois) serviços por ano	M2	0	6461	0,29	1.873,69	0	0	6461	1.873,69
26	086.001.026	SERVIÇO DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO CO MBATE A PRAGAS URBANAS ENGLOBALANDO: desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos, como também o combate de mosquitos e às suas larvas nos espelhos d'água, fonte, caixas de esgotos, em todas as áreas internas e externas no E.M.E.I.F. Almir Zandonadi, Rua Jaboticaba, s/n - Jardim Novo Horizonte KM 04 Obs: está previsto 02(dois) serviços por ano	M2	0	4469	0,33	1.474,77	0	0	4469	1.474,77
27	086.001.027	SERVIÇO DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO CO MBATE A PRAGAS URBANAS ENGLOBALANDO: desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos, como também o combate de mosquitos e às suas larvas nos espelhos d'água, fonte, caixas de esgotos, em todas as áreas internas e externas no E.M.E.F. Irineu Antônio Dresch, Linha 128 - Setor Riachuelo - a 25 km da área urbana Obs: está previsto 02(dois) serviços por ano	M2	0	6684	0,33	2.205,72	0	0	6684	2.205,72
28	086.001.028	SERVIÇO DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO CO MBATE A PRAGAS URBANAS ENGLOBALANDO: desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos, como também o combate de mosquitos e às suas larvas nos espelhos d'água, fonte, caixas de esgotos, em todas as áreas internas e externas no E.M.E.F. Nova Aliança, Linha 86, Lote 28, Km 45 - Setor Riachuelo - a 50 km da área urbana Obs: está previsto 02(dois) serviços por ano	M2	0	1163	0,34	395,42	0	0	1163	395,42
29	086.001.029	SERVIÇO DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO CO MBATE A PRAGAS URBANAS ENGLOBALANDO: desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos, como também o combate de mosquitos e às suas larvas nos espelhos d'água, fonte, caixas de esgotos, em todas as áreas internas e externas no E.M.E.F. Tupi, Linha 08 da Itapirema- a 09 km da área urbana. Obs: está previsto 02(dois) serviços por ano	M2	0	1549	0,34	526,66	0	0	1549	526,66
30	086.001.030	SERVIÇO DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO CO MBATE A PRAGAS URBANAS ENGLOBALANDO:	M2	0	6972	0,28	1.952,16	0	0	6972	1.952,16

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 5

Nº Proc. Licitatório : 000008/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 7

Proc. Administrativo 1-8255/21

Nº Controle Ata : 015/SRP/SUPECOL/2022

Prazo de Validade : 21/03/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas (desinsetização, desratização, descupinização, desalojamento de pombos e morcegos, combate a mosquitos e larvas) e serviços de

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 21/03/2023

Fornecedor / Proponente : 97515SPIDER SERVICIO DE IMUNIZACAO E CONTROLE

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
		desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos, como também o combate de mosquitos e às suas larvas nos espelhos d'água, fonte, caixas de esgotos, em todas as áreas internas e externas no E.M.E.F. Edson Lopes, Linha 20 - Setor Itapirema - a 30 km da área urbana Obs: está previsto 02(dois) serviços por ano									
31	086.001.031	SERVIÇO DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO CO MBATE A PRAGAS URBANAS ENGLOBALANDO: desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos, como também o combate de mosquitos e às suas larvas nos espelhos d'água, fonte, caixas de esgotos, em todas as áreas internas e externas no E.M.E.I.E.F. Ulisses Matosinho, 3ª Linha - Gleba G - a 18 km da área urbana Obs: está previsto 02(dois) serviços por ano	M2	0	6994	0,30	2.098,20	0	0	6994	2.098,20
32	086.001.032	SERVIÇO DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO CO MBATE A PRAGAS URBANAS ENGLOBALANDO: desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos, como também o combate de mosquitos e às suas larvas nos espelhos d'água, fonte, caixas de esgotos, em todas as áreas internas e externas no E.M.E.F. Antônio Prado, Linha 206, Gleba 31, Lote 49 - Setor Ouro Preto - a 51 km da área urbana. Obs: está previsto 02(dois) serviços por ano	M2	0	2010	0,33	663,30	0	0	2010	663,30
33	086.001.033	SERVIÇO DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO CO MBATE A PRAGAS URBANAS ENGLOBALANDO: desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos, como também o combate de mosquitos e às suas larvas nos espelhos d'água, fonte, caixas de esgotos, em todas as áreas internas e externas no E.M.E.I.E.F. Bárbara Heliodora, 4ª Linha - Gleba G- a 45 km da área urbana. Obs: está previsto 02(dois) serviços por ano	M2	0	2240	0,29	649,60	0	0	2240	649,60
34	086.001.034	SERVIÇO DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO CO MBATE A PRAGAS URBANAS ENGLOBALANDO: desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos, como também o combate de mosquitos e às suas larvas nos espelhos d'água, fonte, caixas de esgotos, em todas as áreas internas e externas no E.M.E.F. Pérola, Linha 98 - Setor Riachuelo- a 56 km da área urbana Obs: está previsto 02(dois) serviços por ano	M2	0	1144	0,34	388,96	0	0	1144	388,96
35	086.001.035	SERVIÇO DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO CO MBATE A PRAGAS URBANAS ENGLOBALANDO: desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos, como também o combate de mosquitos e às suas larvas nos espelhos d'água, fonte, caixas de esgotos, em todas as áreas internas e externas no E.M.E.I.E.F. Paulo Freire, Linha 153, Gleba 1b, Lote 03 - Setor Ouro Preto - a 35 km da área urbana. Obs: está previsto 02(dois) serviços por ano	M2	0	6684	0,33	2.205,72	0	0	6684	2.205,72
36	086.001.036	SERVIÇO DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO CO MBATE A PRAGAS URBANAS ENGLOBALANDO: desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos, como também o combate de mosquitos e às suas larvas nos espelhos d'água, fonte, caixas de esgotos, em todas as áreas internas e externas no C.M.E.I.E.F. Maria Antônia, Rua São Manoel, 1601 - Bairro Jardim Presidencial II. Obs: está previsto 02(dois) serviços por ano	M2	0	2334	0,35	816,90	0	0	2334	816,90
37	086.001.037	SERVIÇO DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO CO MBATE A PRAGAS URBANAS ENGLOBALANDO: desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos, como também o combate de mosquitos e às suas larvas nos espelhos d'água, fonte, caixas de esgotos, em todas as áreas internas e externas no E.M.E.I.E.F. Prof. Dinalmir Ferreira Barros de Lisboa, Rua das Pedras, Bairro Jardim dos Migrantes.	M2	0	1708	0,29	495,32	0	0	1708	495,32

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 6

Nº Proc. Licitatório : 000008/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 7

Proc. Administrativo 1-8255/21

Nº Controle Ata : 015/SRP/SUPECOL/2022

Prazo de Validade : 21/03/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas (desinsetização, desratização, descupinização, desalojamento de pombos e morcegos, combate a mosquitos e larvas) e serviços de

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 21/03/2023

Fornecedor / Proponente : 97515SPIDER SERVICO DE IMUNIZACAO E CONTROLE

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
38	086.001.038	Obs: está previsto 02(dois) serviços por ano SERVIÇO DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO CO MBATE A PRAGAS URBANAS ENGLOBALANDO: desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos, como também o combate de mosquitos e às suas larvas nos espelhos d'água, fonte, caixas de esgotos, em todas as áreas internas e externas no E.M.E.F. Antônio Ferreira, Av. Projetada, 10, Residencial Copas Verdes.	M2	0	1708	0,29	495,32	0	0	1708	495,32
39	086.001.039	Obs: está previsto 02(dois) serviços por ano SERVIÇO DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO CO MBATE A PRAGAS URBANAS ENGLOBALANDO: desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos, como também o combate de mosquitos e às suas larvas nos espelhos d'água, fonte, caixas de esgotos, em todas as áreas internas e externas no E.M.E.F. Moisés Umbelino Gomes, Rua José Fernandes, 301 Jardim Capelasso	M2	0	1708	0,29	495,32	0	0	1708	495,32
40	086.001.040	Obs: está previsto 02(dois) serviços por ano SERVIÇO DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO CO MBATE A PRAGAS URBANAS ENGLOBALANDO: desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos, como também o combate de mosquitos e às suas larvas nos espelhos d'água, fonte, caixas de esgotos, em todas as áreas internas e externas no Centro de Atendimento ao Autismo, Rua São Luiz, nº 215, Bairro Nova Brasília	M2	0	2400	0,27	648,00	0	0	2400	648,00
41	086.001.041	Obs: está previsto 02(dois) serviços por ano SERVIÇO DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO CO MBATE A PRAGAS URBANAS ENGLOBALANDO: desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos, como também o combate de mosquitos e às suas larvas nos espelhos d'água, fonte, caixas de esgotos, em todas as áreas internas e externas no Universidade Aberta do Brasil U.A.B., Avenida Transcontinental, nº 437, Bairro Centro	M2	0	1904	0,35	666,40	0	0	1904	666,40
42	086.001.043	Obs: está previsto 02(dois) serviços por ano SERVIÇO DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO CO MBATE A PRAGAS URBANAS ENGLOBALANDO: desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos, como também o combate de mosquitos e às suas larvas nos espelhos d'água, fonte, caixas de esgotos, em todas as áreas internas e externas no Secretaria Municipal de Educação, Rua Almirante Barroso, 1853, Casa Preta.	M2	0	3248	0,35	1.136,80	0	0	3248	1.136,80
43	086.001.044	Obs: está previsto 02(dois) serviços por ano SERVIÇO DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO CO MBATE A PRAGAS URBANAS ENGLOBALANDO: desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos, como também o combate de mosquitos e às suas larvas nos espelhos d'água, fonte, caixas de esgotos, em todas as áreas internas e externas no Secr. Mun. de Educação – Garagem, Rua Almirante Barroso, s/n, Casa Preta	M2	0	2580	0,35	903,00	0	0	2580	903,00
44	055.003.781	Obs: está previsto 02(dois) serviços por ano SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO DE TODAS AS ÁREAS DE CIR CULAÇÃO COMUNS COM TECNOLOGIA Serviço de sanitização de todas as áreas de circulação comuns com tecnologia utilizada de nebulização a frio e oxi-sanitização com ozônio para combater os microorganismos, vírus (coronavírus), bactérias, ácaros, fungos, mofo e maus odores, os produtos utilizados na sanitização devem estar de acordo com as normas técnicas da anvisa. Após a sanitização emitir certificado do serviço prestado, em todas as áreas internas e externas no C.M.E.I. Pedro Gonçalves, Rua Xapuri, 1920 – Bairro Riachuelo	SC	0	7897	0,14	1.105,58	0	0	7897	1.105,58

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 7

Nº Proc. Licitatório : 000008/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 7

Proc. Administrativo 1-8255/21

Nº Controle Ata : 015/SRP/SUPECOL/2022

Prazo de Validade : 21/03/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas (desinsetização, desratização, descupinização, desalojamento de pombos e morcegos, combate a mosquitos e larvas) e serviços de

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 21/03/2023

Fornecedor / Proponente : 97515SPIDER SERVICO DE IMUNIZACAO E CONTROLE

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
45	055.003.782	Obs: está previsto 01(um) serviço por mês. M² 7897,56 SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO DE TODAS AS ÁREAS DE CIR CULAÇÃO COMUNS COM TECNOLOGIA Serviço de sanitização de todas as áreas de circulação comuns com tecnologia utilizada de nebulização a frio e oxi-sanitização com ozônio para combater os microorganismos, vírus (coronavírus), bactérias, ácaros, fungos, mofo e maus odores, os produtos utilizados na sanitização devem estar de acordo com as normas técnicas da anvisa. Após a sanitização emitir certificado do serviço prestado, em todas as áreas internas e externas no C.M.E.I. Nosso Lar, Rua Idelfonso da Silva, 2140 – Nova Brasília	SC	0	7129	0,15	1.069,35	0	0	7129	1.069,35
46	055.003.783	Obs: está previsto 01(um) serviços por mês. M² 7129,8 SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO DE TODAS AS ÁREAS DE CIR CULAÇÃO COMUNS COM TECNOLOGIA Serviço de sanitização de todas as áreas de circulação comuns com tecnologia utilizada de nebulização a frio e oxi-sanitização com ozônio para combater os microorganismos, vírus (coronavírus), bactérias, ácaros, fungos, mofo e maus odores, os produtos utilizados na sanitização devem estar de acordo com as normas técnicas da anvisa. Após a sanitização emitir certificado do serviço prestado, em todas as áreas internas e externas no C.M.E.I Primavera, Rua Plácido de Castro, 259 - Bairro Primavera.	SC	0	5261	0,15	789,15	0	0	5261	789,15
47	055.003.784	Obs: está previsto 01(um) serviços por mês. M² 5261,52 SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO DE TODAS AS ÁREAS DE CIR CULAÇÃO COMUNS COM TECNOLOGIA Serviço de sanitização de todas as áreas de circulação comuns com tecnologia utilizada de nebulização a frio e oxi-sanitização com ozônio para combater os microorganismos, vírus (coronavírus), bactérias, ácaros, fungos, mofo e maus odores, os produtos utilizados na sanitização devem estar de acordo com as normas técnicas da anvisa. Após a sanitização emitir certificado do serviço prestado, em todas as áreas internas e externas no C.M.E.I Menino Jesus, Av. Guanabara, 2763 Bairro JK.	SC	0	14032	0,15	2.104,80	0	0	14032	2.104,80
48	055.003.785	Obs: está previsto 01(um) serviços por mês. M² 14032,2 SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO DE TODAS AS ÁREAS DE CIR CULAÇÃO COMUNS COM TECNOLOGIA Serviço de sanitização de todas as áreas de circulação comuns com tecnologia utilizada de nebulização a frio e oxi-sanitização com ozônio para combater os microorganismos, vírus (coronavírus), bactérias, ácaros, fungos, mofo e maus	SC	0	14077	0,15	2.111,55	0	0	14077	2.111,55

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 8

Nº Proc. Licitatório : 000008/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 7

Proc. Administrativo 1-8255/21

Nº Controle Ata : 015/SRP/SUPECOL/2022

Prazo de Validade : 21/03/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas (desinsetização, desratização, descupinização, desalojamento de pombos e morcegos, combate a mosquitos e larvas) e serviços de

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 21/03/2023

Fornecedor / Proponente : 97515SPIDER SERVICO DE IMUNIZACAO E CONTROLE

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
		odores, os produtos utilizados na sanitização devem estar de acordo com as normas técnicas da anvisa. Após a sanitização emitir certificado do serviço prestado, em todas as áreas internas e externas no C.M.E.I.E.F. Mário Andrezza, Rua "S", 179 - Bairro BNH. Obs: está previsto 01(um) serviços por mês.									
		M²									
49	14077.92 055.003.786	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO DE TODAS AS ÁREAS DE CIRCULAÇÃO COMUNS COM TECNOLOGIA	SC	0	8782	0,18	1.580,76	0	0	8782	1.580,76
		Serviço de sanitização de todas as áreas de circulação comuns com tecnologia utilizada de nebulização a frio e oxi-sanitização com ozônio para combater os microorganismos, vírus (coronavírus), bactérias, ácaros, fungos, mofo e maus odores, os produtos utilizados na sanitização devem estar de acordo com as normas técnicas da anvisa. Após a sanitização emitir certificado do serviço prestado, em todas as áreas internas e externas no C.M.E.I. Nelson Dias, Rua Jasmim, 2247 - KM 05. Obs: está previsto 01(um) serviços por mês.									
		M²									
50	8782.8 055.003.787	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO DE TODAS AS ÁREAS DE CIRCULAÇÃO COMUNS COM TECNOLOGIA	SC	0	17047	0,18	3.068,46	0	0	17047	3.068,46
		Serviço de sanitização de todas as áreas de circulação comuns com tecnologia utilizada de nebulização a frio e oxi-sanitização com ozônio para combater os microorganismos, vírus (coronavírus), bactérias, ácaros, fungos, mofo e maus odores, os produtos utilizados na sanitização devem estar de acordo com as normas técnicas da anvisa. Após a sanitização emitir certificado do serviço prestado, em todas as áreas internas e externas no C.M.E.I.E.F. Mirian Trajano, Rua Solimões, 989 - Dom Bosco. Obs: está previsto 01(um) serviços por mês.									
		M²									
51	17047.56 055.003.788	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO DE TODAS AS ÁREAS DE CIRCULAÇÃO COMUNS COM TECNOLOGIA	SC	0	7248	0,18	1.304,64	0	0	7248	1.304,64
		Serviço de sanitização de todas as áreas de circulação comuns com tecnologia utilizada de nebulização a frio e oxi-sanitização com ozônio para combater os microorganismos, vírus (coronavírus), bactérias, ácaros, fungos, mofo e maus odores, os produtos utilizados na sanitização devem estar de acordo com as normas técnicas da anvisa. Após a sanitização emitir certificado do serviço prestado, em todas as áreas internas e externas no C.M.E.I. Marcelino Calegário, Rua João Nascimento - 1068 Bairro São Bernardo KM 04.									

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 9

Nº Proc. Licitatório : 000008/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 7

Proc. Administrativo 1-8255/21

Nº Controle Ata : 015/SRP/SUPECOL/2022

Prazo de Validade : 21/03/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas (desinsetização, desratização, descupinização, desalojamento de pombos e morcegos, combate a mosquitos e larvas) e serviços de

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 21/03/2023

Fornecedor / Proponente : 97515SPIDER SERVICO DE IMUNIZACAO E CONTROLE

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
		Obs: está previsto 01(um) serviços por mês.									
		M²									
52	7248.72 055.003.789	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO DE TODAS AS ÁREAS DE CIRCULAÇÃO COMUNS COM TECNOLOGIA	SC	0	5127	0,17	871,59	0	0	5127	871,59
		Serviço de sanitização de todas as áreas de circulação comuns com tecnologia utilizada de nebulização a frio e oxi-sanitização com ozônio para combater os microorganismos, vírus (coronavírus), bactérias, ácaros, fungos, mofo e maus odores, os produtos utilizados na sanitização devem estar de acordo com as normas técnicas da anvisa. Após a sanitização emitir certificado do serviço prestado, em todas as áreas internas e externas no C.M.E.I. Zilda Arns, Parque São Pedro. Obs: está previsto 01(um) serviços por mês.									
		M²									
53	5127.36 055.003.790	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO DE TODAS AS ÁREAS DE CIRCULAÇÃO COMUNS COM TECNOLOGIA	SC	0	7359	0,15	1.103,85	0	0	7359	1.103,85
		Serviço de sanitização de todas as áreas de circulação comuns com tecnologia utilizada de nebulização a frio e oxi-sanitização com ozônio para combater os microorganismos, vírus (coronavírus), bactérias, ácaros, fungos, mofo e maus odores, os produtos utilizados na sanitização devem estar de acordo com as normas técnicas da anvisa. Após a sanitização emitir certificado do serviço prestado, em todas as áreas internas e externas no C.M.E.I. Ariel V. Hilgert, Rua Pacaás Novos, 219, Bairro Urupá. Obs: está previsto 01(um) serviços por mês.									
		M²									
54	7359.48 055.003.791	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO DE TODAS AS ÁREAS DE CIRCULAÇÃO COMUNS COM TECNOLOGIA	SC	0	7812	0,18	1.406,16	0	0	7812	1.406,16
		Serviço de sanitização de todas as áreas de circulação comuns com tecnologia utilizada de nebulização a frio e oxi-sanitização com ozônio para combater os microorganismos, vírus (coronavírus), bactérias, ácaros, fungos, mofo e maus odores, os produtos utilizados na sanitização devem estar de acordo com as normas técnicas da anvisa. Após a sanitização emitir certificado do serviço prestado, em todas as áreas internas e externas no C.M.E.I. Olívia H. de Brito, Rua Manoel Pinheiro Machado, s/n, Bairro Alto Alegre. Obs: está previsto 01(um) serviços por mês.									
		M²									
55	7812 055.003.792	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO DE TODAS AS ÁREAS DE CIRCULAÇÃO COMUNS COM TECNOLOGIA	SC	0	1552	0,18	279,36	0	0	1552	279,36

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 12

Nº Proc. Licitatório : 000008/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 7

Proc. Administrativo 1-8255/21

Nº Controle Ata : 015/SRP/SUPECOL/2022

Prazo de Validade : 21/03/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas (desinsetização, desratização, descupinização, desalojamento de pombos e morcegos, combate a mosquitos e larvas) e serviços de

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 21/03/2023

Fornecedor / Proponente : 97515SPIDER SERVICIO DE IMUNIZACAO E CONTROLE

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
		RUA JERUSALÉM, QUADRA 1, LOTE 02, BAIRRO UNIÃO 2. Serviço de sanitização de todas as áreas de circulação comuns com tecnologia utilizada de nebulização a frio e oxi-sanitização com ozônio para combater os microorganismos, vírus (coronavírus), bactérias, ácaros, fungos, mofo e maus odores, os produtos utilizados na sanitização devem estar de acordo com as normas técnicas da anvisa. Após a sanitização emitir certificado do serviço prestado, em todas as áreas internas e externas no C.M.E.I. Patrícia Valério, Rua Jerusalém, quadra 1, lote 02, Bairro União 2. Obs: está previsto 01(um) serviços por mês. M² 11456,52									
61	055.003.801	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO DE TODAS AS ÁREAS DE CIRCULAÇÃO COMUNS COM TECNOLOGIA UTILIZADA DE NEBULIZAÇÃO A FRIO E OXI-SANITIZAÇÃO COM OZÔNIO PARA COMBATER OS MICROORGANISMOS, VÍRUS (CORONAVÍRUS), BACTÉRIAS, ÁCAROS, FUNGOS, MOFO E MAUS ODORES, OS PRODUTOS UTILIZADOS NA SANITIZAÇÃO DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA. APÓS A SANITIZAÇÃO EMITIR CERTIFICADO DO SERVIÇO PRESTADO, EM TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS NO C.M.E.I. FELIPE ANSELMO ABREU DE SOUZA, RUA IZILDA CORREA AMARO, 200, JARDIM CAPFELASSO	SC	0	15822	0,18	2.847,96	0	0	15822	2.847,96
		Serviço de sanitização de todas as áreas de circulação comuns com tecnologia utilizada de nebulização a frio e oxi-sanitização com ozônio para combater os microorganismos, vírus (coronavírus), bactérias, ácaros, fungos, mofo e maus odores, os produtos utilizados na sanitização devem estar de acordo com as normas técnicas da anvisa. Após a sanitização emitir certificado do serviço prestado, em todas as áreas internas e externas no C.M.E.I. Felipe Anselmo Abreu de Souza, Rua Izilda Correa Amaro, 200, Jardim Capelasso. Obs: está previsto 01(um) serviços por mês. M² 15882,96									
62	055.003.802	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO DE TODAS AS ÁREAS DE CIRCULAÇÃO COMUNS COM TECNOLOGIA UTILIZADA DE NEBULIZAÇÃO A FRIO E OXI-SANITIZAÇÃO COM OZÔNIO PARA COMBATER OS MICROORGANISMOS, VÍRUS (CORONAVÍRUS), BACTÉRIAS, ÁCAROS, FUNGOS, MOFO E MAUS ODORES, OS PRODUTOS UTILIZADOS NA SANITIZAÇÃO DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA. APÓS A SANITIZAÇÃO EMITIR CERTIFICADO DO SERVIÇO PRESTADO, EM TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS NO C.M.E.I. CAMILA LOPES, RUA BÉLGICA, BAIRRO SÃO CRISTOVÃO.	SC	0	18122	0,18	3.261,96	0	0	18122	3.261,96
		Serviço de sanitização de todas as áreas de circulação comuns com tecnologia utilizada de nebulização a frio e oxi-sanitização com ozônio para combater os microorganismos, vírus (coronavírus), bactérias, ácaros, fungos, mofo e maus odores, os produtos utilizados na sanitização devem estar de acordo com as normas técnicas da anvisa. Após a sanitização emitir certificado do serviço prestado, em todas as áreas internas e externas no C.M.E.I. Camila Lopes, Rua Bélgica, Bairro São Cristovão. Obs: está previsto 01(um) serviços por mês. M² 18122,76									

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 13

Nº Proc. Licitatório : 000008/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 7

Proc. Administrativo 1-8255/21

Nº Controle Ata : 015/SRP/SUPECOL/2022

Prazo de Validade : 21/03/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas (desinsetização, desratização, descupinização, desalojamento de pombos e morcegos, combate a mosquitos e larvas) e serviços de

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 21/03/2023

Fornecedor / Proponente : 97515SPIDER SERVICIO DE IMUNIZACAO E CONTROLE

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
		SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO DE TODAS AS ÁREAS DE CIRCULAÇÃO COMUNS COM TECNOLOGIA UTILIZADA DE NEBULIZAÇÃO A FRIO E OXI-SANITIZAÇÃO COM OZÔNIO PARA COMBATER OS MICROORGANISMOS, VÍRUS (CORONAVÍRUS), BACTÉRIAS, ÁCAROS, FUNGOS, MOFO E MAUS ODORES, OS PRODUTOS UTILIZADOS NA SANITIZAÇÃO DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA. APÓS A SANITIZAÇÃO EMITIR CERTIFICADO DO SERVIÇO PRESTADO, EM TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS NO C.M.E.I.F ADÃO LAMOTA, RUA GUARULHOS, 2610 - BAIRRO JK	SC	0	17330	0,18	3.119,40	0	0	17330	3.119,40
		Serviço de sanitização de todas as áreas de circulação comuns com tecnologia utilizada de nebulização a frio e oxi-sanitização com ozônio para combater os microorganismos, vírus (coronavírus), bactérias, ácaros, fungos, mofo e maus odores, os produtos utilizados na sanitização devem estar de acordo com as normas técnicas da anvisa. Após a sanitização emitir certificado do serviço prestado, em todas as áreas internas e externas no C.M.E.I.F Adão Lamota, Rua Guarulhos, 2610 - Bairro JK Obs: está previsto 01(um) serviços por mês.									
64	055.003.804	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO DE TODAS AS ÁREAS DE CIRCULAÇÃO COMUNS COM TECNOLOGIA UTILIZADA DE NEBULIZAÇÃO A FRIO E OXI-SANITIZAÇÃO COM OZÔNIO PARA COMBATER OS MICROORGANISMOS, VÍRUS (CORONAVÍRUS), BACTÉRIAS, ÁCAROS, FUNGOS, MOFO E MAUS ODORES, OS PRODUTOS UTILIZADOS NA SANITIZAÇÃO DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA. APÓS A SANITIZAÇÃO EMITIR CERTIFICADO DO SERVIÇO PRESTADO, EM TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS NO C.M.E.I.F. PARQUE DOS PIONEIROS, RUA JERUSALÉM, 70 - BAIRRO PARQUE DOS PIONEIROS	SC	0	23400	0,18	4.212,00	0	0	23400	4.212,00
		Serviço de sanitização de todas as áreas de circulação comuns com tecnologia utilizada de nebulização a frio e oxi-sanitização com ozônio para combater os microorganismos, vírus (coronavírus), bactérias, ácaros, fungos, mofo e maus odores, os produtos utilizados na sanitização devem estar de acordo com as normas técnicas da anvisa. Após a sanitização emitir certificado do serviço prestado, em todas as áreas internas e externas no C.M.E.I.F. Parque dos Pioneiros, Rua Jerusalém, 70 - Bairro Parque dos Pioneiros Obs: está previsto 01(um) serviços por mês. M² 23400,48									
65	055.003.805	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO DE TODAS AS ÁREAS DE CIRCULAÇÃO COMUNS COM TECNOLOGIA UTILIZADA DE NEBULIZAÇÃO A FRIO E OXI-SANITIZAÇÃO COM OZÔNIO PARA COMBATER OS MICROORGANISMOS, VÍRUS (CORONAVÍRUS), BACTÉRIAS, ÁCAROS, FUNGOS, MOFO E MAUS ODORES, OS PRODUTOS UTILIZADOS NA SANITIZAÇÃO DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA. APÓS A SANITIZAÇÃO EMITIR CERTIFICADO DO SERVIÇO PRESTADO, EM TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS NO E.M.E.I.F RUTH ROCHA, RUA SÃO LUIZ, 1831 - BAIRRO NOVA BRASÍLIA	SC	0	43849	0,18	7.892,82	0	0	43849	7.892,82

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 14

Nº Proc. Licitatório : 000008/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 7

Proc. Administrativo 1-8255/21

Nº Controle Ata : 015/SRP/SUPECOL/2022

Prazo de Validade : 21/03/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas (desinsetização, desratização, descupinização, desalojamento de pombos e morcegos, combate a mosquitos e larvas) e serviços de

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 21/03/2023**Fornecedor / Proponente :** 97515SPIDER SERVICIO DE IMUNIZACAO E CONTROLE

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
		<p>Serviço de sanitização de todas as áreas de circulação comuns com tecnologia utilizada de nebulização a frio e oxi-sanitização com ozônio para combater os microorganismos, vírus (coronavírus), bactérias, ácaros, fungos, mofo e maus odores, os produtos utilizados na sanitização devem estar de acordo com as normas técnicas da anvisa. Após a sanitização emitir certificado do serviço prestado, em todas as áreas internas e externas no E.M.E.I.F Ruth Rocha, Rua São Luiz, 1831 - Bairro Nova Brasília</p> <p>Obs: está previsto 01(um) serviços por mês.</p> <p>M² 43849,08</p>									
66	055.003.806	<p>SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO DE TODAS AS ÁREAS DE CIRCULAÇÃO COMUNS COM TECNOLOGIA UTILIZADA DE NEBULIZAÇÃO A FRIO E OXI-SANITIZAÇÃO COM OZÔNIO PARA COMBATER OS MICROORGANISMOS, VÍRUS (CORONAVÍRUS), BACTÉRIAS, ÁCAROS, FUNGOS, MOFO E MAUS ODORES, OS PRODUTOS UTILIZADOS NA SANITIZAÇÃO DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA. APÓS A SANITIZAÇÃO EMITIR CERTIFICADO DO SERVIÇO PRESTADO, EM TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS NO E.M.E.I.F JAMIL VILAS BOAS, RUA JAMIL VILAS BOAS, 106 - BAIRRO DUQUE DE CAXIAS</p> <p>Serviço de sanitização de todas as áreas de circulação comuns com tecnologia utilizada de nebulização a frio e oxi-sanitização com ozônio para combater os microorganismos, vírus (coronavírus), bactérias, ácaros, fungos, mofo e maus odores, os produtos utilizados na sanitização devem estar de acordo com as normas técnicas da anvisa. Após a sanitização emitir certificado do serviço prestado, em todas as áreas internas e externas no E.M.E.I.F JAMIL VILAS BOAS, Rua JAMIL VILAS BOAS, 106 - Bairro Duque de Caxias</p> <p>Obs: está previsto 01(um) serviços por mês.</p> <p>M² 9386,04</p>	SC	0	9386	0,18	1.689,48	0	0	9386	1.689,48
67	055.003.807	<p>SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO DE TODAS AS ÁREAS DE CIRCULAÇÃO COMUNS COM TECNOLOGIA UTILIZADA DE NEBULIZAÇÃO A FRIO E OXI-SANITIZAÇÃO COM OZÔNIO PARA COMBATER OS MICROORGANISMOS, VÍRUS (CORONAVÍRUS), BACTÉRIAS, ÁCAROS, FUNGOS, MOFO E MAUS ODORES, OS PRODUTOS UTILIZADOS NA SANITIZAÇÃO DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA. APÓS A SANITIZAÇÃO EMITIR CERTIFICADO DO SERVIÇO PRESTADO, EM TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS NO E.M.E.I.F JANDINEI CELLA, AV. MONTE CASTELA, 1510 - JARDIM DOS MIGRANTES.</p> <p>Serviço de sanitização de todas as áreas de circulação comuns com tecnologia utilizada de nebulização a frio e oxi-sanitização com ozônio para combater os microorganismos, vírus (coronavírus), bactérias, ácaros, fungos, mofo e maus odores, os produtos utilizados na sanitização devem estar de acordo com as normas técnicas da anvisa. Após a sanitização emitir certificado do serviço prestado, em todas as áreas internas e externas no E.M.E.I.F Jandinei Cella, Av. Monte Castela, 1510 - Jardim dos Migrantes.</p> <p>Obs: está previsto 01(um) serviços por mês.</p> <p>M² 15215,4</p>	SC	0	15215	0,18	2.738,70	0	0	15215	2.738,70

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 15

Nº Proc. Licitatório : 000008/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 7

Proc. Administrativo 1-8255/21

Nº Controle Ata : 015/SRP/SUPECOL/2022

Prazo de Validade : 21/03/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas (desinsetização, desratização, descupinização, desalojamento de pombos e morcegos, combate a mosquitos e larvas) e serviços de

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 21/03/2023**Fornecedor / Proponente :** 97515SPIDER SERVICIO DE IMUNIZACAO E CONTROLE

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
68	055.003.808	<p>SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO DE TODAS AS ÁREAS DE CIRCULAÇÃO COMUNS COM TECNOLOGIA UTILIZADA DE NEBULIZAÇÃO A FRIO E OXI-SANITIZAÇÃO COM OZÔNIO PARA COMBATER OS MICROORGANISMOS, VÍRUS (CORONAVÍRUS), BACTÉRIAS, ÁCAROS, FUNGOS, MOFO E MAUS ODORES, OS PRODUTOS UTILIZADOS NA SANITIZAÇÃO DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA. APÓS A SANITIZAÇÃO EMITIR CERTIFICADO DO SERVIÇO PRESTADO, EM TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS NO E.M.E.I.F. PROF. CELSO AUGUSTO ROCCO. RUA DA PAZ, 4037 - HABITAR BRASIL.</p> <p>Serviço de sanitização de todas as áreas de circulação comuns com tecnologia utilizada de nebulização a frio e oxi-sanitização com ozônio para combater os microorganismos, vírus (coronavírus), bactérias, ácaros, fungos, mofo e maus odores, os produtos utilizados na sanitização devem estar de acordo com as normas técnicas da anvisa. Após a sanitização emitir certificado do serviço prestado, em todas as áreas internas e externas no E.M.E.I.F. Prof. Celso Augusto Rocco, Rua da Paz, 4037 - Habitar Brasil.</p> <p>Obs: está previsto 01(um) serviços por mês.</p> <p>M² 38767,56</p>	SC	0	38767	0,15	5.815,05	0	0	38767	5.815,05
69	055.003.809	<p>SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO DE TODAS AS ÁREAS DE CIRCULAÇÃO COMUNS COM TECNOLOGIA UTILIZADA DE NEBULIZAÇÃO A FRIO E OXI-SANITIZAÇÃO COM OZÔNIO PARA COMBATER OS MICROORGANISMOS, VÍRUS (CORONAVÍRUS), BACTÉRIAS, ÁCAROS, FUNGOS, MOFO E MAUS ODORES, OS PRODUTOS UTILIZADOS NA SANITIZAÇÃO DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA. APÓS A SANITIZAÇÃO EMITIR CERTIFICADO DO SERVIÇO PRESTADO, EM TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS NO E.M.E.I.F ALMIR ZANDONADI, RUA JABOTICABA, S/N - JARDIM NOVO HORIZONTE KM 04</p> <p>Serviço de sanitização de todas as áreas de circulação comuns com tecnologia utilizada de nebulização a frio e oxi-sanitização com ozônio para combater os microorganismos, vírus (coronavírus), bactérias, ácaros, fungos, mofo e maus odores, os produtos utilizados na sanitização devem estar de acordo com as normas técnicas da anvisa. Após a sanitização emitir certificado do serviço prestado, em todas as áreas internas e externas no E.M.E.I.F Almir Zandonadi, Rua Jaboticaba, s/n - Jardim Novo Horizonte KM 04</p> <p>Obs: está previsto 01(um) serviços por mês.</p> <p>M² 26815,32</p>	SC	0	26815	0,15	4.022,25	0	0	26815	4.022,25
70	055.003.810	<p>SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO DE TODAS AS ÁREAS DE CIRCULAÇÃO COMUNS COM TECNOLOGIA UTILIZADA DE NEBULIZAÇÃO A FRIO E OXI-SANITIZAÇÃO COM OZÔNIO PARA COMBATER OS MICROORGANISMOS, VÍRUS (CORONAVÍRUS), BACTÉRIAS, ÁCAROS, FUNGOS, MOFO E MAUS ODORES, OS PRODUTOS UTILIZADOS NA SANITIZAÇÃO DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA. APÓS A SANITIZAÇÃO EMITIR CERTIFICADO DO SERVIÇO PRESTADO. EM TODAS AS ÁREAS I</p>	SC	0	40104	0,15	6.015,60	0	0	40104	6.015,60

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 16

Nº Proc. Licitatório : 000008/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 7

Proc. Administrativo 1-8255/21

Nº Controle Ata : 015/SRP/SUPECOL/2022

Prazo de Validade : 21/03/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas (desinsetização, desratização, descupinização, desalojamento de pombos e morcegos, combate a mosquitos e larvas) e serviços de

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 21/03/2023

Fornecedor / Proponente : 97515SPIDER SERVICIO DE IMUNIZACAO E CONTROLE

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
71	40104 055.003.811	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO DE TODAS AS ÁREAS DE CIRCULAÇÃO COMUNS COM TECNOLOGIA UTILIZADA DE NEBULIZAÇÃO A FRIO E OXI-SANITIZAÇÃO COM OZÔNIO PARA COMBATER OS MICROORGANISMOS, VÍRUS (CORONAVÍRUS), BACTÉRIAS, ÁCAROS, FUNGOS, MOFO E MAUS ODORES, OS PRODUTOS UTILIZADOS NA SANITIZAÇÃO DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA. APÓS A SANITIZAÇÃO EMITIR CERTIFICADO DO SERVIÇO PRESTADO, EM TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS NO E.M.E.F IRINEU ANTÔNIO DRESCH, LINHA 128 – SETOR RIACHUELO - A 25 KM DA ÁREA URBANA Obs: está previsto 01(um) serviços por mês. M²	SC	0	6979	0,18	1.256,22	0	0	6979	1.256,22
72	6979,68 055.003.812	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO DE TODAS AS ÁREAS DE CIRCULAÇÃO COMUNS COM TECNOLOGIA UTILIZADA DE NEBULIZAÇÃO A FRIO E OXI-SANITIZAÇÃO COM OZÔNIO PARA COMBATER OS MICROORGANISMOS, VÍRUS (CORONAVÍRUS), BACTÉRIAS, ÁCAROS, FUNGOS, MOFO E MAUS ODORES, OS PRODUTOS UTILIZADOS NA SANITIZAÇÃO DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA. APÓS A SANITIZAÇÃO EMITIR CERTIFICADO DO SERVIÇO PRESTADO, EM TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS NO E.M.E.F Irineu Antônio Dresch, Linha 128 – Setor Riachuelo - a 25 km da área urbana Obs: está previsto 01(um) serviços por mês. M²	SC	0	9295	0,18	1.673,10	0	0	9295	1.673,10
		SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO DE TODAS AS ÁREAS DE CIRCULAÇÃO COMUNS COM TECNOLOGIA UTILIZADA DE NEBULIZAÇÃO A FRIO E OXI-SANITIZAÇÃO COM OZÔNIO PARA COMBATER OS MICROORGANISMOS, VÍRUS (CORONAVÍRUS), BACTÉRIAS, ÁCAROS, FUNGOS, MOFO E MAUS ODORES, OS PRODUTOS UTILIZADOS NA SANITIZAÇÃO DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA. APÓS A SANITIZAÇÃO EMITIR CERTIFICADO DO SERVIÇO PRESTADO, EM TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS NO E.M.E.F NOVA ALIANÇA, LINHA 86, LOTE 28, KM 45 – SETOR RIACHUELO - A 50 KM DA ÁREA URBANA Obs: está previsto 01(um) serviços por mês. M²									
		SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO DE TODAS AS ÁREAS DE CIRCULAÇÃO COMUNS COM TECNOLOGIA UTILIZADA DE NEBULIZAÇÃO A FRIO E OXI-SANITIZAÇÃO COM OZÔNIO PARA COMBATER OS MICROORGANISMOS, VÍRUS (CORONAVÍRUS), BACTÉRIAS, ÁCAROS, FUNGOS, MOFO E MAUS ODORES, OS PRODUTOS UTILIZADOS NA SANITIZAÇÃO DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA. APÓS A SANITIZAÇÃO EMITIR CERTIFICADO DO SERVIÇO PRESTADO, EM TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS NO E.M.E.F Nova Aliança, Linha 86, Lote 28, Km 45 – Setor Riachuelo - a 50 km da área urbana Obs: está previsto 01(um) serviços por mês. M²									
		SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO DE TODAS AS ÁREAS DE CIRCULAÇÃO COMUNS COM TECNOLOGIA UTILIZADA DE NEBULIZAÇÃO A FRIO E OXI-SANITIZAÇÃO COM OZÔNIO PARA COMBATER OS MICROORGANISMOS, VÍRUS (CORONAVÍRUS), BACTÉRIAS, ÁCAROS, FUNGOS, MOFO E MAUS ODORES, OS PRODUTOS UTILIZADOS NA SANITIZAÇÃO DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA. APÓS A SANITIZAÇÃO EMITIR CERTIFICADO DO SERVIÇO PRESTADO, EM TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS NO E.M.E.F. TUPI, LINHA 08 DA ITAPIREMA- A 09 KM DA ÁREA URBANA Obs: está previsto 01(um) serviços por mês. M²									

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 17

Nº Proc. Licitatório : 000008/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 7

Proc. Administrativo 1-8255/21

Nº Controle Ata : 015/SRP/SUPECOL/2022

Prazo de Validade : 21/03/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas (desinsetização, desratização, descupinização, desalojamento de pombos e morcegos, combate a mosquitos e larvas) e serviços de

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 21/03/2023

Fornecedor / Proponente : 97515SPIDER SERVICIO DE IMUNIZACAO E CONTROLE

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
73	9295,2 055.003.813	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO DE TODAS AS ÁREAS DE CIRCULAÇÃO COMUNS COM TECNOLOGIA UTILIZADA DE NEBULIZAÇÃO A FRIO E OXI-SANITIZAÇÃO COM OZÔNIO PARA COMBATER OS MICROORGANISMOS, VÍRUS (CORONAVÍRUS), BACTÉRIAS, ÁCAROS, FUNGOS, MOFO E MAUS ODORES, OS PRODUTOS UTILIZADOS NA SANITIZAÇÃO DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA. APÓS A SANITIZAÇÃO EMITIR CERTIFICADO DO SERVIÇO PRESTADO, EM TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS NO E.M.E.F EDSON LOPES, LINHA 20 - SETOR ITAPIREMA - A 30 KM DA ÁREA URBANA Obs: está previsto 01(um) serviços por mês. M²	SC	0	41832	0,18	7.529,76	0	0	41832	7.529,76
74	41832 055.003.814	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO DE TODAS AS ÁREAS DE CIRCULAÇÃO COMUNS COM TECNOLOGIA UTILIZADA DE NEBULIZAÇÃO A FRIO E OXI-SANITIZAÇÃO COM OZÔNIO PARA COMBATER OS MICROORGANISMOS, VÍRUS (CORONAVÍRUS), BACTÉRIAS, ÁCAROS, FUNGOS, MOFO E MAUS ODORES, OS PRODUTOS UTILIZADOS NA SANITIZAÇÃO DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA. APÓS A SANITIZAÇÃO EMITIR CERTIFICADO DO SERVIÇO PRESTADO, EM TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS NO E.M.E.F. EDSON LOPES, LINHA 20 - SETOR ITAPIREMA - A 30 KM DA ÁREA URBANA Obs: está previsto 01(um) serviços por mês. M²	SC	0	41964	0,18	7.553,52	0	0	41964	7.553,52
75	41964 055.003.815	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO DE TODAS AS ÁREAS DE CIRCULAÇÃO COMUNS COM TECNOLOGIA UTILIZADA DE NEBULIZAÇÃO A FRIO E OXI-SANITIZAÇÃO COM OZÔNIO PARA COMBATER OS MICROORGANISMOS, VÍRUS (CORONAVÍRUS), BACTÉRIAS, ÁCAROS, FUNGOS, MOFO E MAUS ODORES, OS PRODUTOS UTILIZADOS NA SANITIZAÇÃO DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA. APÓS A SANITIZAÇÃO EMITIR CERTIFICADO DO SERVIÇO PRESTADO, EM TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS NO E.M.E.I.E.F. ULISSES MATOSINHO, 3ª LINHA - GLEBA G - A 18 KM DA ÁREA URBANA Obs: está previsto 01(um) serviços por mês. M²	SC	0	12060	0,18	2.170,80	0	0	12060	2.170,80

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 18

Nº Proc. Licitatório : 000008/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 7

Proc. Administrativo 1-8255/21

Nº Controle Ata : 015/SRP/SUPECOL/2022

Prazo de Validade : 21/03/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas (desinsetização, desratização, descupinização, desalojamento de pombos e morcegos, combate a mosquitos e larvas) e serviços de

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 21/03/2023

Fornecedor / Proponente : 97515SPIDER SERVICIO DE IMUNIZACAO E CONTROLE

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
76	055.003.816	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO DE TODAS AS ÁREAS DE CIRCULAÇÃO COMUNS COM TECNOLOGIA UTILIZADA DE NEBULIZAÇÃO A FRIO E OXI-SANITIZAÇÃO COM OZÔNIO PARA COMBATER OS MICROORGANISMOS, VÍRUS (CORONAVÍRUS), BACTÉRIAS, ÁCAROS, FUNGOS, MOFO E MAUS ODORES, OS PRODUTOS UTILIZADOS NA SANITIZAÇÃO DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA. APÓS A SANITIZAÇÃO EMITIR CERTIFICADO DO SERVIÇO PRESTADO, EM TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS NO E.M.E.F. ANTÔNIO PRADO, LINHA 206, GLEBA 31, LOTE 49 – SETOR OURO PRETO - A 51 KM DA ÁREA URBANA Serviço de sanitização de todas as áreas de circulação comuns com tecnologia utilizada de nebulização a frio e oxi-sanitização com ozônio para combater os microorganismos, vírus (coronavírus), bactérias, ácaros, fungos, mofo e maus odores, os produtos utilizados na sanitização devem estar de acordo com as normas técnicas da anvisa. Após a sanitização emitir certificado do serviço prestado, em todas as áreas internas e externas no E.M.E.F. Antônio Prado, Linha 206, Gleba 31, Lote 49 – Setor Ouro Preto - a 51 km da área urbana Obs: está previsto 01(um) serviços por mês. M² 12060	SC	0	13440	0,18	2.419,20	0	0	13440	2.419,20
77	055.003.817	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO DE TODAS AS ÁREAS DE CIRCULAÇÃO COMUNS COM TECNOLOGIA UTILIZADA DE NEBULIZAÇÃO A FRIO E OXI-SANITIZAÇÃO COM OZÔNIO PARA COMBATER OS MICROORGANISMOS, VÍRUS (CORONAVÍRUS), BACTÉRIAS, ÁCAROS, FUNGOS, MOFO E MAUS ODORES, OS PRODUTOS UTILIZADOS NA SANITIZAÇÃO DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA. APÓS A SANITIZAÇÃO EMITIR CERTIFICADO DO SERVIÇO PRESTADO, EM TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS NO E.M.E.I.E.F. BÁRBARA HELIODORA, 4ª LINHA - GLEBA G- A 45 KM DA ÁREA URBANA Serviço de sanitização de todas as áreas de circulação comuns com tecnologia utilizada de nebulização a frio e oxi-sanitização com ozônio para combater os microorganismos, vírus (coronavírus), bactérias, ácaros, fungos, mofo e maus odores, os produtos utilizados na sanitização devem estar de acordo com as normas técnicas da anvisa. Após a sanitização emitir certificado do serviço prestado, em todas as áreas internas e externas no E.M.E.I.E.F. Bárbara Heliodora, 4ª Linha - Gleba G- a 45 km da área urbana Obs: está previsto 01(um) serviços por mês. M² 13440	SC	0	6864	0,18	1.235,52	0	0	6864	1.235,52
78	055.003.818	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO DE TODAS AS ÁREAS DE CIRCULAÇÃO COMUNS COM TECNOLOGIA UTILIZADA DE NEBULIZAÇÃO A FRIO E OXI-SANITIZAÇÃO COM OZÔNIO PARA COMBATER OS MICROORGANISMOS, VÍRUS (CORONAVÍRUS), BACTÉRIAS, ÁCAROS, FUNGOS, MOFO E MAUS ODORES, OS PRODUTOS UTILIZADOS NA SANITIZAÇÃO DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA. APÓS A SANITIZAÇÃO EMITIR CERTIFICADO DO SERVIÇO PRESTADO, EM TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS NO E.M.E.I.E.F. PAULO FREIRE, LINHA 153, GLEBA 1B, LOTE 03 – SETOR OURO PRETO - A 35 KM DA ÁREA URBANA Serviço de sanitização de todas as áreas de circulação comuns com tecnologia utilizada de nebulização a frio e oxi-sanitização com ozônio para combater os microorganismos, vírus (coronavírus), bactérias, ácaros, fungos, mofo e maus odores, os produtos utilizados na sanitização devem estar de acordo com as normas técnicas da anvisa. Após a sanitização emitir certificado do serviço prestado, em todas as áreas internas e externas no E.M.E.I.E.F. Paulo Freire, Linha 153, Gleba 1b, Lote 03 – Setor Ouro Preto - a 35 km da área urbana Obs: está previsto 01(um) serviços por mês. M² 40104	SC	0	40104	0,18	7.218,72	0	0	40104	7.218,72
79	055.003.819	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO DE TODAS AS ÁREAS DE CIRCULAÇÃO COMUNS COM TECNOLOGIA UTILIZADA DE NEBULIZAÇÃO A FRIO E OXI-SANITIZAÇÃO COM OZÔNIO PARA COMBATER OS MICROORGANISMOS, VÍRUS (CORONAVÍRUS), BACTÉRIAS, ÁCAROS, FUNGOS, MOFO E MAUS ODORES, OS PRODUTOS UTILIZADOS NA SANITIZAÇÃO DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA. APÓS A SANITIZAÇÃO EMITIR CERTIFICADO DO SERVIÇO PRESTADO, EM TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS NO C.M.E.I.E.F. MARIA ANTÔNIA, RUA SÃO MANOEL, 1601 - BAIRRO JARDIM PRESIDENCIAL II Serviço de sanitização de todas as áreas de circulação comuns com tecnologia utilizada de nebulização a frio e oxi-sanitização com ozônio para combater os microorganismos, vírus (coronavírus), bactérias, ácaros, fungos, mofo e maus odores, os produtos utilizados na sanitização devem estar de acordo com as normas técnicas da anvisa. Após a sanitização emitir certificado do serviço prestado, em todas as áreas internas e externas no C.M.E.I.E.F. Maria Antônia, Rua São Manoel, 1601 - Bairro Jardim Presidencial II Obs: está previsto 01(um) serviços por mês. M² 14004	SC	0	14004	0,18	2.520,72	0	0	14004	2.520,72
80	055.003.820	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO DE TODAS AS ÁREAS DE CIRCULAÇÃO COMUNS COM TECNOLOGIA UTILIZADA DE NEBULIZAÇÃO A FRIO E OXI-SANITIZAÇÃO COM OZÔNIO PARA COMBATER OS MICROORGANISMOS, VÍRUS (CORONAVÍRUS), BACTÉRIAS, ÁCAROS, FUNGOS, MOFO E MAUS ODORES, OS PRODUTOS UTILIZADOS NA SANITIZAÇÃO DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA. APÓS A SANITIZAÇÃO EMITIR CERTIFICADO DO SERVIÇO PRESTADO, EM TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS NO E.M.E.I.E.F. PAULO FREIRE, LINHA 153, GLEBA 1B, LOTE 03 – SETOR OURO PRETO - A 35 KM DA ÁREA URBANA Serviço de sanitização de todas as áreas de circulação comuns com tecnologia utilizada de nebulização a frio e oxi-sanitização com ozônio para combater os microorganismos, vírus (coronavírus), bactérias, ácaros, fungos, mofo e maus odores, os produtos utilizados na sanitização devem estar de acordo com as normas técnicas da anvisa. Após a sanitização emitir certificado do serviço prestado, em todas as áreas internas e externas no E.M.E.I.E.F. Paulo Freire, Linha 153, Gleba 1b, Lote 03 – Setor Ouro Preto - a 35 km da área urbana Obs: está previsto 01(um) serviços por mês. M² 40104	SC	0	40104	0,18	7.218,72	0	0	40104	7.218,72

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 19

Nº Proc. Licitatório : 000008/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 7

Proc. Administrativo 1-8255/21

Nº Controle Ata : 015/SRP/SUPECOL/2022

Prazo de Validade : 21/03/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas (desinsetização, desratização, descupinização, desalojamento de pombos e morcegos, combate a mosquitos e larvas) e serviços de

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 21/03/2023

Fornecedor / Proponente : 97515SPIDER SERVICIO DE IMUNIZACAO E CONTROLE

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
78	055.003.818	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO DE TODAS AS ÁREAS DE CIRCULAÇÃO COMUNS COM TECNOLOGIA UTILIZADA DE NEBULIZAÇÃO A FRIO E OXI-SANITIZAÇÃO COM OZÔNIO PARA COMBATER OS MICROORGANISMOS, VÍRUS (CORONAVÍRUS), BACTÉRIAS, ÁCAROS, FUNGOS, MOFO E MAUS ODORES, OS PRODUTOS UTILIZADOS NA SANITIZAÇÃO DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA. APÓS A SANITIZAÇÃO EMITIR CERTIFICADO DO SERVIÇO PRESTADO, EM TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS NO E.M.E.I.E.F. PAULO FREIRE, LINHA 153, GLEBA 1B, LOTE 03 – SETOR OURO PRETO - A 35 KM DA ÁREA URBANA Serviço de sanitização de todas as áreas de circulação comuns com tecnologia utilizada de nebulização a frio e oxi-sanitização com ozônio para combater os microorganismos, vírus (coronavírus), bactérias, ácaros, fungos, mofo e maus odores, os produtos utilizados na sanitização devem estar de acordo com as normas técnicas da anvisa. Após a sanitização emitir certificado do serviço prestado, em todas as áreas internas e externas no E.M.E.I.E.F. Paulo Freire, Linha 153, Gleba 1b, Lote 03 – Setor Ouro Preto - a 35 km da área urbana Obs: está previsto 01(um) serviços por mês. M² 40104	SC	0	40104	0,18	7.218,72	0	0	40104	7.218,72
79	055.003.819	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO DE TODAS AS ÁREAS DE CIRCULAÇÃO COMUNS COM TECNOLOGIA UTILIZADA DE NEBULIZAÇÃO A FRIO E OXI-SANITIZAÇÃO COM OZÔNIO PARA COMBATER OS MICROORGANISMOS, VÍRUS (CORONAVÍRUS), BACTÉRIAS, ÁCAROS, FUNGOS, MOFO E MAUS ODORES, OS PRODUTOS UTILIZADOS NA SANITIZAÇÃO DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA. APÓS A SANITIZAÇÃO EMITIR CERTIFICADO DO SERVIÇO PRESTADO, EM TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS NO C.M.E.I.E.F. MARIA ANTÔNIA, RUA SÃO MANOEL, 1601 - BAIRRO JARDIM PRESIDENCIAL II Serviço de sanitização de todas as áreas de circulação comuns com tecnologia utilizada de nebulização a frio e oxi-sanitização com ozônio para combater os microorganismos, vírus (coronavírus), bactérias, ácaros, fungos, mofo e maus odores, os produtos utilizados na sanitização devem estar de acordo com as normas técnicas da anvisa. Após a sanitização emitir certificado do serviço prestado, em todas as áreas internas e externas no C.M.E.I.E.F. Maria Antônia, Rua São Manoel, 1601 - Bairro Jardim Presidencial II Obs: está previsto 01(um) serviços por mês. M² 14004	SC	0	14004	0,18	2.520,72	0	0	14004	2.520,72
80	055.003.820	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO DE TODAS AS ÁREAS DE CIRCULAÇÃO COMUNS COM TECNOLOGIA UTILIZADA DE NEBULIZAÇÃO A FRIO E OXI-SANITIZAÇÃO COM OZÔNIO PARA COMBATER OS MICROORGANISMOS, VÍRUS (CORONAVÍRUS), BACTÉRIAS, ÁCAROS, FUNGOS, MOFO E MAUS ODORES, OS PRODUTOS UTILIZADOS NA SANITIZAÇÃO DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA. APÓS A SANITIZAÇÃO EMITIR CERTIFICADO DO SERVIÇO PRESTADO, EM TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS NO E.M.E.I.E.F. PAULO FREIRE, LINHA 153, GLEBA 1B, LOTE 03 – SETOR OURO PRETO - A 35 KM DA ÁREA URBANA Serviço de sanitização de todas as áreas de circulação comuns com tecnologia utilizada de nebulização a frio e oxi-sanitização com ozônio para combater os microorganismos, vírus (coronavírus), bactérias, ácaros, fungos, mofo e maus odores, os produtos utilizados na sanitização devem estar de acordo com as normas técnicas da anvisa. Após a sanitização emitir certificado do serviço prestado, em todas as áreas internas e externas no E.M.E.I.E.F. Paulo Freire, Linha 153, Gleba 1b, Lote 03 – Setor Ouro Preto - a 35 km da área urbana Obs: está previsto 01(um) serviços por mês. M² 40104	SC	0	40104	0,18	7.218,72	0	0	40104	7.218,72

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 20

Nº Proc. Licitatório : 000008/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 7

Proc. Administrativo 1-8255/21

Nº Controle Ata : 015/SRP/SUPECOL/2022

Prazo de Validade : 21/03/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas (desinsetização, desratização, descupinização, desalojamento de pombos e morcegos, combate a mosquitos e larvas) e serviços de

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 21/03/2023

Fornecedor / Proponente : 97515SPIDER SERVICIO DE IMUNIZACAO E CONTROLE

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
		<p>ÇÃO DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA. APÓS A SANITIZAÇÃO EMITIR CERTIFICADO DO SERVIÇO PRESTADO, EM TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS NO E.M.E.I.E.F. PROF. DINALMIR FERREIRA BARROS DE LISBOA, RUA DAS PEDRAS, BAIRRO JARDIM DOS MIGRANTES</p> <p>Serviço de sanitização de todas as áreas de circulação comuns com tecnologia utilizada de nebulização a frio e oxidação com ozônio para combater os microorganismos, vírus (coronavírus), bactérias, ácaros, fungos, mofo e maus odores, os produtos utilizados na sanitização devem estar de acordo com as normas técnicas da anvisa. Após a sanitização emitir certificado do serviço prestado, em todas as áreas internas e externas no E.M.E.I.E.F. Prof. Dinalmir Ferreira Barros de Lisboa, Rua das Pedras, Bairro Jardim dos Migrantes</p> <p>Obs: está previsto 01(um) serviços por mês.</p> <p>M²</p> <p>10248</p>									
81	055.003.821	<p>SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO DE TODAS AS ÁREAS DE CIRCULAÇÃO COMUNS COM TECNOLOGIA UTILIZADA DE NEBULIZAÇÃO A FRIO E OXI-SANITIZAÇÃO COM OZÔNIO PARA COMBATER OS MICROORGANISMOS, VÍRUS (CORONAVÍRUS), BACTÉRIAS, ÁCAROS, FUNGOS, MOFO E MAUS ODORES, OS PRODUTOS UTILIZADOS NA SANITIZAÇÃO DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA. APÓS A SANITIZAÇÃO EMITIR CERTIFICADO DO SERVIÇO PRESTADO, EM TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS NO E.M.E.F. ANTÔNIO FERREIRA . AV. PROJETADA, 10. RESIDENCIAL COPAS VERDES.</p> <p>Serviço de sanitização de todas as áreas de circulação comuns com tecnologia utilizada de nebulização a frio e oxidação com ozônio para combater os microorganismos, vírus (coronavírus), bactérias, ácaros, fungos, mofo e maus odores, os produtos utilizados na sanitização devem estar de acordo com as normas técnicas da anvisa. Após a sanitização emitir certificado do serviço prestado, em todas as áreas internas e externas no E.M.E.F. Antônio Ferreira, Av. Projetada, 10, Residencial Copas Verdes.</p> <p>Obs: está previsto 01(um) serviços por mês.</p> <p>M²</p> <p>10248</p>	SC	0	10248	0,18	1.844,64	0	0	10248	1.844,64
82	055.003.822	<p>SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO DE TODAS AS ÁREAS DE CIRCULAÇÃO COMUNS COM TECNOLOGIA UTILIZADA DE NEBULIZAÇÃO A FRIO E OXI-SANITIZAÇÃO COM OZÔNIO PARA COMBATER OS MICROORGANISMOS, VÍRUS (CORONAVÍRUS), BACTÉRIAS, ÁCAROS, FUNGOS, MOFO E MAUS ODORES, OS PRODUTOS UTILIZADOS NA SANITIZAÇÃO DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA. APÓS A SANITIZAÇÃO EMITIR CERTIFICADO DO SERVIÇO PRESTADO, EM TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS NO E.M.E.F. MOISÉS UMBELINO GOMES, RUA JOSÉ FERNANDES, 301 JARDIM CAPELLASSO</p> <p>Serviço de sanitização de todas as áreas de circulação comuns com tecnologia utilizada de nebulização a frio e oxidação com ozônio para combater os microorganismos, vírus (coronavírus), bactérias, ácaros, fungos, mofo e maus odores, os produtos utilizados na</p>	SC	0	10248	0,18	1.844,64	0	0	10248	1.844,64

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 21

Nº Proc. Licitatório : 000008/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 7

Proc. Administrativo 1-8255/21

Nº Controle Ata : 015/SRP/SUPECOL/2022

Prazo de Validade : 21/03/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas (desinsetização, desratização, descupinização, desalojamento de pombos e morcegos, combate a mosquitos e larvas) e serviços de

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 21/03/2023

Fornecedor / Proponente : 97515SPIDER SERVICIO DE IMUNIZACAO E CONTROLE

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
		<p>sanitização devem estar de acordo com as normas técnicas da anvisa. Após a sanitização emitir certificado do serviço prestado, em todas as áreas internas e externas no E.M.E.F. Moisés Umbelino Gomes, Rua José Fernandes, 301 Jardim Capelasso</p> <p>Obs: está previsto 01(um) serviços por mês.</p> <p>M²</p> <p>10248</p>									
83	055.003.823	<p>SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO DE TODAS AS ÁREAS DE CIRCULAÇÃO COMUNS COM TECNOLOGIA UTILIZADA DE NEBULIZAÇÃO A FRIO E OXI-SANITIZAÇÃO COM OZÔNIO PARA COMBATER OS MICROORGANISMOS, VÍRUS (CORONAVÍRUS), BACTÉRIAS, ÁCAROS, FUNGOS, MOFO E MAUS ODORES, OS PRODUTOS UTILIZADOS NA SANITIZAÇÃO DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA. APÓS A SANITIZAÇÃO EMITIR CERTIFICADO DO SERVIÇO PRESTADO, EM TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS NO CENTRO DE ATENDIMENTO AO AUTISMO, RUA SÃO LUIZ, Nº 215, BAIRRO NOVA BRASÍLIA</p> <p>Serviço de sanitização de todas as áreas de circulação comuns com tecnologia utilizada de nebulização a frio e oxidação com ozônio para combater os microorganismos, vírus (coronavírus), bactérias, ácaros, fungos, mofo e maus odores, os produtos utilizados na sanitização devem estar de acordo com as normas técnicas da anvisa. Após a sanitização emitir certificado do serviço prestado, em todas as áreas internas e externas no Centro de Atendimento ao Autismo, Rua São Luiz, nº 215, Bairro Nova Brasília</p> <p>Obs: está previsto 01(um) serviços por mês.</p> <p>M²</p> <p>14400</p>	SC	0	14400	0,18	2.592,00	0	0	14400	2.592,00
84	055.003.824	<p>SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO DE TODAS AS ÁREAS DE CIRCULAÇÃO COMUNS COM TECNOLOGIA UTILIZADA DE NEBULIZAÇÃO A FRIO E OXI-SANITIZAÇÃO COM OZÔNIO PARA COMBATER OS MICROORGANISMOS, VÍRUS (CORONAVÍRUS), BACTÉRIAS, ÁCAROS, FUNGOS, MOFO E MAUS ODORES, OS PRODUTOS UTILIZADOS NA SANITIZAÇÃO DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA. APÓS A SANITIZAÇÃO EMITIR CERTIFICADO DO SERVIÇO PRESTADO, EM TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS NO UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL U.A.B., AVENIDA TRANSCONTINENTAL, Nº 437, BAIRRO CENTRO</p> <p>Serviço de sanitização de todas as áreas de circulação comuns com tecnologia utilizada de nebulização a frio e oxidação com ozônio para combater os microorganismos, vírus (coronavírus), bactérias, ácaros, fungos, mofo e maus odores, os produtos utilizados na sanitização devem estar de acordo com as normas técnicas da anvisa. Após a sanitização emitir certificado do serviço prestado, em todas as áreas internas e externas no Universidade Aberta do Brasil U.A.B., Avenida Transcontinental, nº 437, Bairro Centro</p> <p>Obs: está previsto 01(um) serviços por mês.</p> <p>M²</p> <p>11424</p>	SC	0	11424	0,18	2.056,32	0	0	11424	2.056,32
85	055.003.825	<p>SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO DE TODAS AS ÁREAS DE CIRCULAÇÃO COMUNS COM TECNOLOGIA UTILIZADA DE NEBULIZAÇÃO A FRIO E OXI-SANITIZAÇÃO COM OZÔNIO</p>	SC	0	19488	0,15	2.923,20	0	0	19488	2.923,20

ADONAI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELRELI, CNPJ 17.356.181/0001-96, em decorrência de descumprimento da Ata de Registro de Preços nº 046/SRP/CGM/2020.

Cumpridas as formalidades processuais, a Corregedoria-Geral do Município manifestou-se às fls.138/141, ocasião em que expôs que:

[...] *Do exposto e por tudo que consta no processo, ficou patentemente demonstrado que a empresa solicitou, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços e do recebimento das Notas de Empenho, o reequilíbrio econômico do ajuste, apresentou os comprovantes que lhe foram solicitados e não recebeu até a presente data a resposta de seu pedido.*

Na mesma ocasião, a Corregedoria pugnou pelo arquivamento do feito, considerando que a conduta da empresa não infringiu os ditames das normas federal e municipal e, ainda, advertiu ao setor quanto ao equívoco de instaurar processo administrativo punitivo sendo que deveria responder ao pedido de reequilíbrio econômico da empresa (fl.141).

Ante o exposto, acolho a manifestação da Corregedoria-Geral do Município e DETERMINO o arquivamento do feito.

À SEMAD para conhecimento do teor desta Decisão, a fim de evitar que tal equívoco volte a ocorrer em casos semelhantes.

Após, ao SCI para proceder o arquivamento.

Ji-Paraná, 14 de março de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-16032/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
ASSUNTO: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste por índice oficial

Vieram os autos para decisão quanto aos pedidos de prorrogação do prazo de vigência e reajuste por índice oficial ao Contrato n. 103/PGM/PMJP/2018, celebrado com a empresa INVOLÁVEL JI-PARANÁ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA – EPP, tendo como objeto a prestação de serviços de monitoramento eletrônico no imóvel da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Em análise jurídica acerca do pedido, a Procuradoria-Geral do Município manifestou-se através do Parecer n. 106/PGM/PMJP/2022 (fls.71/72verso), concluindo pela impossibilidade da prorrogação do contrato, eis que já expirada a sua vigência.

Ante o exposto, acolho a manifestação jurídica supramencionada, razão pela qual **DECIDO INDEFERIR**, com relação ao Contrato n. 103/PGM/PMJP/2018, os pedidos de prorrogação do prazo de vigência e reajuste por índice oficial.

À SEMEIA para ciência do teor desta Decisão e tomada das providências necessárias.

Publique-se.

Ji-Paraná, 16 de março de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-2652/2021 (Volumes 1 a 3)

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento
ASSUNTO: Prorrogação dos prazos de vigência e execução e aditivo de valor

Vieram os autos para decisão quanto aos pedidos de prorrogação dos prazos de vigência e de execução e aditivo de valor ao Contrato n. 050/PGM/PMJP/2020, celebrado com a empresa GARRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, tendo como objeto a construção de Unidade Básica de Saúde – Residencial Orleans I.

Em análise quanto a possibilidade jurídica do pedido, a Procuradoria-Geral do Município manifestou-se através do Parecer n. 164/PGM/PMJP/2022 (fls.685/690), concluindo favoravelmente.

Ante o exposto, acolho a manifestação jurídica supramencionada, razão pela qual **DECIDO AUTORIZAR**, com relação ao Contrato n. 050/PGM/PMJP/2020:

I – a prorrogação do prazo de vigência até 30/05/2022;
II – a prorrogação do prazo de execução da obra por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 01/05/2022;

III – a concessão de aditivo de valor na importância de R\$ 82.698,92 (oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos).

Na oportunidade, **DETERMINO** que a assinatura do Termo pela contratada fica condicionada à apresentação de consulta consolidada junto ao TCU referente às empresas impedidas de licitar/contratar com a Administração, bem como apresentação da apólice de seguro-garantia atualizada e do certificado de regularidade do FGTS, que será verificado pela SEMPLAN por ocasião da colheita de assinaturas.

À PGM para elaboração do competente Termo.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná, 16 de março de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-1477/2022

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (medicamentos)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Senhora Presidente,

Trata-se de processo autuado pela Secretaria Municipal de Saúde, que no momento pleiteia autorização para instauração de procedimento licitatório visando a aquisição de material de consumo (medicamentos), como detalhado no Termo de Referência (fls.04/11 e 15/19) e na Solitação de Materiais/Serviços – Requisições nº 00304/22 (fls.12/13).

A Controladoria-Geral de Preços apresenta média dos valores no importe de R\$ 67.084,98 (sessenta e sete mil, oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos), conforme Despacho n. 325/CGP/2022 (fl.98).

Após os trâmites de praxe, a CPL manifestou-se à fl.106, definindo o enquadramento do procedimento licitatório na modalidade *Pregão* na forma *Eletrônica*.

Embasado na documentação acostada nos autos, e com supedâneo no Decreto Municipal n. 11.252/GAB/PM/JP/2021, **AUTORIZO o início da licitação.**

Ji-Paraná, 15 de março de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-3271/2021 (Volumes 1 e 2)

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Senhora Pregoeira,

Trata-se de processo autuado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família, que no momento pleiteia autorização para instauração de procedimento licitatório visando a contratação de empresa especializada em serviços de instalação (montagem e desmontagem) de parede, prateleira e armário de divisória naval, visando atender às necessidades dos Centros de Referência e Assistência Social, como detalhado no Termo de Referência (fls.323/328) e na Solitação de Materiais/Serviços – Requisição nº 00012/22 (fl.329).

A Controladoria-Geral de Preços apresenta média dos valores no importe de R\$ 9.576,99 (nove mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos), conforme Despacho n. 68/CGP/2022 (fl.311).

Após os trâmites de praxe, a CPL manifestou-se à fl.331, definindo o enquadramento do procedimento licitatório na modalidade *Pregão* na forma *Eletrônica*.

Embasado na documentação acostada nos autos, e com supedâneo no Decreto Municipal n. 11.252/GAB/PM/JP/2021, **AUTORIZO o início da licitação.**

Ji-Paraná, 15 de março de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-14643/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Adesão a Ata de Registros de Preços

Trata-se de solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de material médico hospitalar mediante adesão a Ata de Registro de Preços n. 010/RIO VERDE/2021, do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde/RO, conforme especificado no Termo de Referência (fls.04/08) e Solitação de Materiais/Serviços – Requisição n. 02368/21 (fl.09).

Em análise quanto a possibilidade jurídica do pedido, a Procuradoria-Geral do Município emitiu o Parecer n. 145/PGM/PMJP/2022 (fls.153/155verso), concluindo que o feito comporta deferimento, desde que sejam cumpridas algumas recomendações.

É o relato do essencial.

Ante o exposto, por tudo que consta nos autos e na forma da lei, considerando a manifestação jurídica supramencionada, AUTORIZO a ADESÃO REQUERIDA nos presentes autos.

À SEMUSA para cumprimento do exposto no Parecer Jurídico à fl.155verso.

Após, à SEMFAZ para emissão de empenho em favor da empresa MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA, CNPJ: 04.724.729/0001-61, no valor de R\$ 824,40 (oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná, 14 de março de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

PROCESSO Nº 1-2563/2022

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração
ASSUNTO: Suprimento de Fundos

À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Diego André Alves

Senhor Secretário,

Trata-se de procedimento que tem como objeto a liberação de suprimento de fundos no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) em favor do Sr. Ney Campos Goês Júnior, Chefe de Gabinete do Prefeito, conforme descrito no Termo de Referência n. 005/GAB/PM/JP/2022 às fls. 04.

Ressalta-se que, todas as ações relativas ao presente processo deverão estar embasadas na legislação e normas vigentes sobre a matéria.

Ante o exposto, considerando os documentos que instruem o feito, mediante delegação de competência através do Decreto n. 7350/GAB/PM/JP/2017 **AUTORIZO a despesa para concessão de suprimento de fundos na forma da Lei.**

Ji-Paraná, 10 de março de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-1620/2022

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração
ASSUNTO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de água mineral sem gás e gás liquefeito de petróleo

À Comissão Permanente de Licitação

Senhora Presidente,

Trata-se de processo autuado pela Secretaria Municipal de Administração, que no momento pleiteia autorização para instauração de procedimento licitatório visando o registro de preços para futura e eventual aquisição de **água mineral sem gás** e gás liquefeito de petróleo, conforme detalhado no Termo de Referência e anexos.

Após as cotações de preços, a Controladoria Geral de Preços se manifestou por meio do Despacho nº 00347/CGP/2022 (fl.226), a fim de demonstrar que a média de valores de mercado para aquisição pretendida consiste no importe total de R\$ 759.851,62 (setecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos).

Após os trâmites de praxe, a CPL manifestou-se à fl.227, definindo o enquadramento do procedimento licitatório, para **REGISTRO DE PREÇOS** na modalidade *Pregão*, na forma *Eletrônica*.

Embasado na documentação acostada nos autos, e com supedâneo no Decreto Municipal n. 14.700/GAB/PM/JP/2021, **AUTORIZO a instauração do procedimento para início da licitação.**

Ji-Paraná/RO, 16 de março de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-2374/2021 (Volumes 1 e 2)

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração
ASSUNTO: Reequilíbrio econômico-financeiro

Vieram os autos para análise e manifestação sobre o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro formulado pela empresa AUTO POSTO PATRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 23.889.352/0001-45, acostado às fls.334/352, quanto aos itens gasolina comum, óleo diesel S500 e óleo diesel S-10, referente a Ata de Registro de Preços n. 024/SRP/SEMAD/2021, oriunda do Pregão Eletrônico 069/CPL/PMJP/2021, cujo objeto consiste na aquisição de combustível para atender a frota oficial da Administração Municipal da Prefeitura de Ji-Paraná.

A Superintendência de Compras e Licitação manifestou-se através do Parecer n. 442/SRP/SUPECOL/2022 (fls.363/363verso), concluindo pelo deferimento do pedido.

Ante o exposto, e tendo como fundamento a manifestação exarada pela SUPECOL, **AUTORIZO** o realinhamento de preço, conforme descrição abaixo:

AUTO POSTO PATRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 23.889.352/0001-45:

Item 01: gasolina comum (litro) de R\$ 6,391 para R\$ 6,960;
Item 02: óleo diesel S500 (litro) de R\$ 5,770 para R\$ 6,517;
Item 03: óleo diesel S-10 (litro) de R\$ 5,713 para R\$ 6,468;

À SUPECOL para a adoção das providências cabíveis.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná, 18 de março de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECISÕES DO GABINETE**PROCESSO Nº 1-1678/2022**

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Pagamento de Diárias

À Coordenadoria Geral de Contabilidade
Sra. Sonete Diogo Pereira

O presente processo trata-se de 4 (quatro) diárias concedidas a Coordenadora Geral de Atos Oficiais, Sra. Maria Edenite de Aquino Barroso, haja vista seu deslocamento a Brasília/DF para acompanhar o Chefe do Poder Executivo em compromissos agendados na Capital Federal, conforme Concessão de Diárias n. 017/GAB/PM/JP/22, fls. 05.

Em análise as prestações de contas a Controladoria-Geral do Município manifestou-se às fls. 38, através do Parecer n. 0448/CGM/2022, concluindo pela aprovação das referidas prestações de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado **APROVO as prestações de contas juntadas aos autos.**

Publique-se.

Ji-Paraná, 15 de março de 2022.

Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

PROCESSO Nº 1-1617/2022

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento
ASSUNTO: Pagamento de Diárias

À Coordenadoria Geral de Contabilidade
Sra. Sonete Diogo Pereira

O presente processo trata-se de 2 (duas) diárias concedidas ao Secretário Municipal de Planejamento, Sr. Rui Vieira, haja vista seu deslocamento a Porto Velho/RO para participar de reuniões junto a Caixa Econômica Federal e no Detran, conforme Concessão de Diárias n. 015 as fls. 05.

Em análise as prestações de contas a Controladoria-Geral do Município manifestou-se às fls. 24, através do Parecer n. 0445/CGM/2022, concluindo pela aprovação das referidas prestações de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado **APROVO as prestações de contas juntadas aos autos.**

Publique-se.

Ji-Paraná, 15 de março de 2022.

Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

PROCESSO Nº 1-2458/2022

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Pagamento de Diárias

À Coordenadoria Geral de Contabilidade
Sra. Sonete Diogo Pereira

O presente processo trata-se de 1 (uma) diária concedida a Coordenadora Geral de Atos Oficiais, Sra. Maria Edenite de Aquino Barroso, haja vista seu deslocamento a Porto Velho/RO para acompanhar o Chefe do Poder Executivo e reunião junto ao Governador e Casa Civil, conforme Concessão de Diárias n. 029/GAB/PREF, fls. 04.

Em análise as prestações de contas a Controladoria-Geral do Município manifestou-se às fls. 24, através do Parecer n. 0419/CGM/2022, concluindo pela aprovação das referidas prestações de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado **APROVO as prestações de contas juntadas aos autos.**

Publique-se.

Ji-Paraná, 15 de março de 2022.

Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

PROCESSO Nº 1-1609/2022

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social
ASSUNTO: Pagamento de Diárias

À Coordenadoria Geral de Contabilidade
Sra. Sonete Diogo Pereira

O presente processo trata-se de 1,5 (uma e meia) diárias concedidas a Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Ana Maria Vizelli, haja vista seu deslocamento a Porto Velho/RO para participar do en-

contro com a Ministra de Estado da Mulher da Família e dos Direitos Humanos objetivando conhecimento e informações em benefício do público alvo e prestação de serviços da SEMASF, conforme Termo de Concessão de Diárias n. 012/GAB/PREF, fls. 04.

Em análise as prestações de contas a Controladoria-Geral do Município manifestou-se às fls. 47, através do Parecer n. 0411/CGM/2022, concluindo pela aprovação das referidas prestações de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado **APROVO as prestações de contas juntadas aos autos.**

Publique-se.

Ji-Paraná, 15 de março de 2022.

Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

PROCESSO Nº 1-15053/2022

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento
ASSUNTO: Pagamento de Diárias

À Coordenadoria Geral de Contabilidade
Sra. Sonete Diogo Pereira

O presente processo trata-se de 2 (duas) diárias concedidas ao Secretário Municipal de Planejamento, Sr. Rui Vieira, haja vista seu deslocamento a Brasília/DF para participar de reuniões com o Secretário de Aviação Civil e na Bancada Federal, conforme Concessão de Diárias n. 015 as fls. 04 e Termo de Referência, fls. 05.

Em análise as prestações de contas a Controladoria-Geral do Município manifestou-se às fls. 31, através do Parecer n. 0446/CGM/2022, concluindo pela aprovação das referidas prestações de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado **APROVO as prestações de contas juntadas aos autos.**

Publique-se.

Ji-Paraná, 15 de março de 2022.

Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico**
Nº 00023/2022

Às 10:40 horas do dia 22 de março de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1-12824/21, Pregão nº 00023/2022.

Objeto: a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de lavagem e lubrificação de veículos para conservação da frota da Secretaria Municipal de Educação, conforme detalhado no Termo de Referência e anexos (fls.04/14), bem como na Solicitação de Materiais/Serviços – Requisição n. 02083/21 (fl.15) A Homologação pode ser acessada na íntegra no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00021/2022

Às 18:30 horas do dia 15 de março de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1-12461/2021, Pregão nº 00021/2022.

Objeto: a aquisição de equipamento e material permanente, a fim de atender às necessidades do Hospital Municipal, conforme detalhado no Termo de Referência (fls.14/11), bem como na Solicitação de Materiais/Serviços – Requisição n. 01942/21 (fl.12). A Homologação pode ser acessada na íntegra no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00029/2022

Às 11:12 horas do dia 16 de março de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1- 14759/2021, Pregão nº 00029/2022.

Objeto: a aquisição de materiais de consumo (medicação), conforme detalhado no Termo de Referência (fls.04/11) e na Solicitação de Materiais/Serviços (fl.33). A Homologação pode ser acessada na íntegra no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00017/2022

Às 18:39 horas do dia 15 de março de 2022, após constatada a regularidade dos atos

procedimentais, a autoridade competente, Sr. ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1-13039/21, Pregão nº 00017/2022.

Objeto: a aquisição de material permanente (bebedouro e geladeira), conforme detalhado no Termo de Referência e anexos (fls.04/10), bem como na Solicitação de Materiais/Serviços – Requisição n. 02109/21 (fl.11). A Homologação pode ser acessada na íntegra no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00019/2022 (SRP)

Às 18:32 horas do dia 15 de março de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1-2730/2021, Pregão nº 00019/2022.

Objeto: futura e eventual aquisição de material de consumo (tecidos e outros), a fim de atender às necessidades do Hospital Municipal, conforme detalhado no Termo de Referência (fls.04/12 e 18/21) e na Solicitação de Materiais/Serviços – Requisição n. 000707/21 (fls.13/14). A Homologação pode ser acessada na íntegra no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00018/2022 (SRP)

Às 18:29 horas do dia 15 de março de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1-11262/21, Pregão nº 00018/2022.

Objeto: futura e eventual aquisição de material de consumo (*tonner*), conforme detalhado no Termo de Referência e anexos (fls. 04/12) e na Solicitação de Materiais/Serviços – Requisição n. 01850/21 (fls. 13). A Homologação pode ser acessada na íntegra no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00007/2022 (SRP)

Às 18:40 horas do dia 15 de março de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1-8255-7783/2021, Pregão nº 00007/2022.

Objeto: futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de oxigênio-sanitização, visando obtenção de adequada condição de salubridade e higiene, com utilização de produtos saneantes, materiais e equipamentos a fim de usar no combate à propagação da transmissão do COVID-19, para suprir as necessidades da SEMED, conforme detalhado no Termo de Referência e na Solicitação de Materiais/Serviços – Requisição n. 01576/21 (fls. 04/39). A Homologação pode ser acessada na íntegra no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00031/2022

Às 13:46 horas do dia 11 de março de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1-1160/2022, Pregão nº 00031/2022.

Objeto: a aquisição de material de consumo (kits de inserção do DIU), conforme detalhado no Termo de Referência e anexos (fls.04/12 e 18), bem como na Solicitação de Materiais/Serviços – Requisição n. 00281/22 (fl.13). A Homologação pode ser acessada na íntegra no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

SANGUE É
Vida
PODEM DOAR
Homens e mulheres
com idade entre 18 e 60 anos
com peso superior a 50 Kg
sem tatuagens recentes
DOE SANGUE
VOCÊ TAMBÉM
HOSPITAL MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Uma Nova Cidade